ANNO LXXIII — Terça-feira 14 de Setembro de 1897 — NUMERO 205

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Cpmp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Setembro, ás 2 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 35 minutos).

Os ministros continuam a guardar absoluta reserva a respeito do arrendamento das ferro-vias

Na terça-feira proxima haverá reunião do ministerio com as commissões de orçamento e os Srs. Arthur Rios e Belisario, afim de discutir-se a proposto de arrendamento.

— Diz a *Gazeta de Noticias*, que a opposição apresentará as candidaturas dos Drs. Lauro Sodré e Fernando Lobo para presidente e vice-presidenre da Republica.

— O coronel Raphael Tobias pedio annullação do decreto, que o reformou.

— O governo transferirá a Escola Militar, para a antiga hospedaria de immigrantes nos Pinheiros.

— Partio hontem de Lisbôa com direcção a S. Vicente o cruzador *Almirante Barroso.*

Rio de Janeiro, 13 de Setembro, ás 3 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação as 6 horas e entregue ás 6 horas e 15 minutos).

Consta que vem a esta capital o coronel Pantoja com o intento de pedir reforma, impellido por desgosto militar.

Soldado valente, portou se com bravura nos combates em que entrou.

— Dizem que os jagunços recebem viveres pela Varginha, Una, Cambaio, e estradas de Cannabrava.

— Consta que ha divergencias entre os officiaes superiores com relação ao ataque de Canudos, entendendo alguns ser preferivel o assedio.

O canhão 32 está completamente inutilisado : e é esperada a chegada da bateria Canet.

— Amanhã parte para a Bahia o transporte *Carlos Gomes*, levando fardamento para a expedição.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro, ás 6 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 45 minutos da noute e entregue ás 9 horas)

A commissão de orçamento da Camara é favoravel á concessão de...... 27.000:000$000 para despezas do ministerio da viação no corrente exercicio.

— A Camara julgou objecto de deliberação o projecto do Sr. Barbosa Lima equiparando os diplomas dos Institutos de ensino superior dos Estados aos da União.

O mesmo deputado declarou na Camara que votaria pelo credito necessario para trinta mil homens irem suffocar os jagunços.

— Consta que, caso o governo acceite as propostas nacionaes de arrendamento das ferro vias de Sobral e Uruguayana, outros industriaes se proporão a arrendar as outras, si for aberta nova concurrencia.

— Hontem em reunião da Camara os Srs. Glycerio, Muller, Francisco de Sá, Nilo e outros resolveram não discutir o arrendamento antes de qualquer resolução do governo.

— Falleceu em Canudos o capitão do 40 de infanteria, Altino Dias Ribeiro.

— No dia 6 do corrente a artilheria destruio as torres da igreja nova ; no dia 7 tomaram as forças legaes a trincheira que protegia a estrada de Cambaio, e tambem a Fazenda Velha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE SETEMBRO DE 1897

O Estado e as industrias

II

No nosso paiz, onde a iniciativa particular é fraca, as circumstancias do meio acanhadas, a actividade limitada n'um circulo mais ou menos estreito que o despovoamento do paiz, a falta de densidade na população, a elaboração incompleta, dos seus elementos ethnicos preponderando menos o temperamento das raças industriaes e emprehendedoras, estabelecem ; as leis economicas seguem, como em toda a parte, a sua evolução natural, os factos por ellas regulados restringem-se á uma impulsão mais fraca, e o seu desenvolvimento é lento ; acceleral-os mais do que permittem os factores naturaes que os determinam, é perturbar estas mesmas leis pelas quaes são regulados, tornando pouco proveitosa a acção de factores estranhos.

Se o capital é o principal instrumento da producção, elle obedece tambem a principios que determinam a sua direcção, não póde ter uma existencia ficticia, porque elle mesmo é um resultado da producção antes de ser uma causa pela qual ella desenvolva-se. O seu desenvolvimento é proporcional ao desenvolvimento d'esta. Só póde reproduzir-se aquillo que já existe, addicionando-se-lhe uma certa quantidade, ou excesso do valor reproduzido que são os lucros do productor ou lucros partilhados entre elle e o capitalista, quando o capital empregado não lhe pertencia ou foi obtido por emprestimo.

D'onde resulta ser falsa a supposição de que o progresso da producção virá valorisar o capital ficticio posto a serviço d'esta para desenvolvel-a, porque em tal hypothese os lucros d'este capital a elle addicionados teriam desfeito esta proporcionalidade, logo que não fosse resgatado o papel-moeda existente ; e n'isso está a causa da desvalorisação d'este, desvalorisação que estabelece a desproporcionalidade, voltando-se á exiguidade do capital, isto é, aos limites que elle tinha anteriormente ás emissões, e demais sentindo o effeito d'esta depressão geral determinada por esta desvalorisação.

Entrando no assumpto principal de nosso artigo, que tem por objecto apreciar a posição do Estado em relação ás industrias, posição de concurso negativo ou indirecto, ou de positivo ou directo, dizemos que o absoluto das theorias tem alguma cousa de inexacto, ou de pouco coherente com a realidade.

No Brazil, por exemplo, a abstenção do Estado, como propulsor do desenvolvimento industrial, é uma cousa que jamais existio, e que teria retardado este desenvolvimento, se tivesse existido.

Poucas estradas de ferro foram construidas por empresas particulares, e estas mesmo só agiram favorecidas pelo contracto de garantias de juros, que muitas vezes é prejudicial aos interesses da fazenda publica, como demonstra a rescisão ultimamente feita de muitos contractos com empresas particulares para a construcção das estradas de ferro, custando sommas avultadas as indemnizações a que tinham direito.

As linhas telegraphicas que já formam uma rede por onde se cruzam innumeras communicações de differentes logares, levantaram-se sob a impulsão do Estado.

Este movimento lento poude ser dirigido sem que a iniciativa do Estado animando a particular, occasionasse difficuldades financeiras graves, pelo menos teve sufficiente compensação.

A precipitação, porém, d'esta iniciativa, o seu modo desordenado, os planos agigantados delineados pela mente dos ideologos vieram perturbar o curso d'este progresso lento, occasionando digressões ou uma verdadeira deslocação de todas as condições economicas do paiz.

E ahi ficam patentes nos factos os males resultantes da intervenção do Estado no que não pertence propriamente á sua esphera de acção. A consequencia a tirar é que a abstenção absoluta é injustificavel, assim como, ao que parece-nos, nunca se realizou em paiz algum, ainda mesmo n'aquelles favorecidos por todas as condições da iniciativa individual, onde mais podia ser dispensada a intervenção, e é justamente n'estes paizes onde ella tem a maior efficacia. N'aquelles, porém, em que se dá o caso contrario, onde a iniciativa particular é fraca, o genio industrial limitado, a intervenção do Estado necessaria para impulsional-o, exige um esforço maior, sacrificios mais consideraveis para obter os desejados resultados.

Tem, portanto, um limite a acção do Estado quanto aos interesses industriaes, e torna-se mais ampla ou mais restricta, dá-se em maior ou menor escala, segundo as suas circumstancias financeiras, a somma dos seus recursos ; e desde que coexiste uma crise economica, com uma crise financeira, parece mais prudente que o Estado restrinja-se á sua esphera da acção, e que as industrias resignem-se a duplicar o seu esforço para minorar as circumstancias que acabrunham-nas.

Forçosamente ha um vicio do mecanismo economico, e é necessario que este seja d'elle expurgado, estreitando o circulo do seu movimento toda a vez que este tiver tomado uma direcção desordenada, ou confinado nos limites de uma cultura preferida, estimulada pelo desejo de grandes lucros, ou pelas ambições de fazer fortuna em pouco tempo.

Em taes condições far-se-á a reacção inevitavel no sentido de restabelecer o equilibrio das forças economicas perturbadas por um vicio que vai rojal-as ao desalento ; o remedio destinado a cural-o então se imporá espontaneamente, e facilmente o mal virá a ser sanado.

Erro, porém, será insistir e procurar-se recursos extraordinarios para proseguir-se avante ; será perpetuar a crise, ou aggraval-a em um tempo futuro, em logar de resolvel-a como se procura.

As ideias sustentadas pelo Dr. Murtinho, ministro da industria e viação, no seu relatorio, inteiramente oppostas ao industrialismo do Estado, ou á intervenção d'este na esphera industrial, ainda mesmo para vivifical-a, convem pelo menos no momento actual, em que as difficuldades financeiras imperam, e a lavoura do café faz consideraveis reclamos provocando a acção do Estado como indispensavel factor para resolver a crise.

Não convem que este deixe-se arrastar aggravando a situação financeira, para afastar as difficuldades economicas creadas por um concurso de causas e erros accumulados, sem poder contar com a efficacia do esforço que fizer.

Outras considerações temos ainda a fazer sobre aquelle relatorio, onde acham-se estampadas muitas verdades corajosamente ditas, e cujas ideias temos acompanhado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem ordenado a contar de 1 do corrente.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim André Bentzon, promotor publico removido do municipio de Limoeiro, para o de Ingazeira, resolve prorogar por mais 35 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Olinda.—Informado pelo director geral da Secretaria da Fazenda, de que muitos empregados no Thesouro e da Recebedoria, deixavam constantemente de comparecer ás respectivas repartições, em consequencia de servirem no jury deste municipio e no de Olinda, resultando dahi grande prejuizo para o serviço publico, vos declarei em officio de 17 de Abril, para os devidos effeitos, que, tendo os empregados publicos domicilio legal no municipio em que exerção as suas funcções, não deviam ser qualificados jurados em outro qualquer em que temporariamente residissem.

Contra a doutrina que adoptei, representastes em officio de 21 de Abril ao qual vos referistes no do 24 de Agosto, dirigido ao administrador da Recebedoria.

No primeiro de vossos officios allegai que, compondo-se a Junta Revisora do alistamento de tres membros, nos termos do art. 35 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893 e podendo ser vencido o vosso voto nas deliberações por ella adoptados, não vos cabia, como juiz do direito, providenciar a respeito, protestando apresentar opportunamente o meu officio ao poder competente afim de ser elle tomado na devida consideração.

Além disto accrescentais que a Junta Revisora sómente póde excluir das listas organisadas pelos juizes de direito os cidadãos que requererem contra a sua inclusão ou os que se acharem nas hypotheses previstas nos ns. 1, 2 e 3 do art. 35 do mesmo regulamento.

No officio que vos dirigi em 17 de Abril não vos mandei alterar o alistamento dos jurados, eliminando, desde logo, nomes de cidadãos ahi incluidos.

Declarando-vos para os devidos effeitos que os empregados publicos tinham domicilio legal no municipio em que exerciam os seus empregos, não cogitei de autorisar-vos a alterar o alistamento, mas sómente de conseguir a dispensa do serviço do jury para os empregados que forem sorteados, os quaes, na proxima revisão deveriam requerer a sua exclusão, interpondo os recursos do que trata o art. 101 da lei de 3 de Dezembro de 1841, caso não forem attendidos pela Junta Revisora.

Me paréce que ha verdadeiro engano de vossa parte, quando affirmais que não padece a menor duvida que o funccionario publico póde morar onde quizer, desde que compareça á hora regimental na repartição a que pertence.

O domicilio do empregado publico é legal, necessario, no lugar em que exerce as funcções de seu emprego.

Ahi deve elle ser alistado para o serviço do jury e não póde reclamar contra a sua inclusão sob pretexto de residir em outro municipio, pois o seu domicilio é legal, necessario e não voluntario ou de escolha.

Si indevidamente foi alistado em outro municipio que não aquelle em que a lei lhe attribue domicilio, deve requerer ao juiz que o dispense do serviço e este deve por amor a justiça, conceder a dispensa requerida.

Não póde, porém, a administração convir em que os empregados publicos, deixando de servir os cargos para os quaes foram nomeados, vão desempenhar funcções de juizes de fato em dous ou mais municipios.

Reconhecendo a inconveniencia que dahi resulta, dizeis que deve-se permittir ao empregado fazer opção por um dos municipios ; mais, sendo domicilio legal, necessario, como facultar a escolha ?

Quando a lei determina que o domicilio do empregado publico é no lugar do emprego, póde o Governo permittir que elle faça opção por outro ?

Certamente que não.

Mantendo a decisão de 17 de Abril, espero que dispensareis de comparecer ás sessões do jury os empregados daquellas repartições que forem sorteados, até que possam elles requerer a sua exclusão, pois não devem ser constrangidos a servir em municipio differente daquelle, onde, por força da lei tem domicilio.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, segundo participou em officio de 5 do corrente, entrou, nessa data, no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 24 do Agosto proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, transmitto-vos para a devida execução, cópias dos decretos do 7 do corrente, em virtude dos quaes foram perdoados os sentenciados Francisco Antonio de Souza, José Quirino Galvão e Francisco Alves da Silva do resto das penas que se acham cumprindo na Casa de Detenção desta capital.

— Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio do Bonito.—Para vosso conhecimento transmitto-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, cópia do decreto de 7 do corrente, em virtude do qual foi perdoado ao sentenciado Francisco Antonio de Souza o resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples a que foi condemnado pelo jury do desse municipio, em sessão de 25 de Março de 1893.

— Ao Sr. Juiz de direito interino do municipio de Caruarú.—Para vosso conhecimento, transmitto-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, cópia do decreto de 7 do corrente, em virtude do qual foi perdoado ao sentenciado Francisco Alves da Silva, o resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury desse municipio, em sessão de 22 de Junho de 1892.

— Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Gravatá.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, para vosso conhecimento, cópia do decreto de 7 do corrente em virtude do qual foi perdoado ao sentenciado José Quirino Galvão, o resto da pena de 1 anno e 2 mezes, que lhe foi imposta pelo jury do municipio do vossa jurisdicção, em sessão de [illegible] de Dezembro do anno findo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao delegado de policia do Cabo, a importancia de 22$000, conforme a conta junta, despendida com o fornecimento dagua e luz ao quartel daquelle municipio, durante o mez de Agosto proximo findo.

— Ao mesmo.—A' vista da vossa informação em officio, n. 218, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 da lei do orçamento vigente, ao capitão do Corpo de Policia Urbana Laurindo Gonçalves de Azevedo, a quantia de 90$000 a que tem direito, por ter destacado em Aguas-Bellas.

Enpediente do Dr. Diretor

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes. o ponto dos empregados da Casa de Detenção, referente ao mez de Agosto proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 9 de de Setembro de 1897

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor da cadeira de Petrolina, resolve prorogar por 3 mezes, sem vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

Ao prefeito do municipio de Muribeca.—Accusando o recebimento de vosso officio de 30 de Julho ultimo, cabe-me agradecer-vos a fineza da communicação de terdes passado na mesma data a administração desse municipio ao respectivo sub-prefeito.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para os fins convenientes communico-vos que achando-se concluido o edificio destinado ás escolas de Buique, recommendei ao delegado de ensino respectivo que recebesse a chave do dito predio, devendo alli funccionar desde logo as cadeiras da séde do alludido municipio.

— Igual ao Inspector Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao delegado de ensino do municipio de Buique.—Autoriso-vos a receber a chave do proprio estadoal destinado ás escolas da séde desse municipio, a qual se acha em poder do Dr. Juiz de direito, segundo participou o director da 3.ª directoria da Secretaria da Industria em officio n. 272 de 6 do corrente mez, providenciando para que ditas escolas funccionem desdo logo no alludido predio.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 219, de 3 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Amelia Maria da Conceição Ramos, recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19, da lei do orçamento vigente, a quantia de 261$333, que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos, expediente e aluguel de casa dos mezes de Abril a Junho de 1896. —Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento da professora Maria Lydia Pessoa Guedes de quem tratais em vossa informação n. 217 de 3 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria a quantia de 390$000, que se acha escripturada, proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, lente addido á Escola Normal, e tendo em vista a vossa informação n. 222 de 4 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 110$311 que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos do mez de Junho do anno passado, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 da lei do orçamento vigente.

Expediente do Director

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, em 4 do corrente, nomeou de accordo com o art. 169 do regulamento de 30 de Julho do anno findo, e cidadão Francisco Caraciolo dos Santos, para exercer o cargo de 3.º official daquella repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo Abilio Rosa das Mercês Jancen.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Setembro de 1897

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 537$770, proveniente de objectos constantes da factura junta, que forneceu para o expediente da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado. —Como requer.

Augusto Cesar da Silva Freire, residente no municipio de Agua Preta, recorrendo das deliberações do Concelho Municipal de Agua Preta, contidas nos §§ 1.º e 2.º do art. 11 da lei que orçou a receita do mesmo municipio no corrente exercicio.—Informe o Dr. Prefeito do municipio de Agua Preta ouvindo o Concelho.

Bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, 1.º official do archivo annexo á Secretaria da Justiça, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Corrêa de Mattos, professor publico, nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Granito, requerendo sua jubilação, de accordo com a lei.—Sim, com ordenado a que tiver direito.

Ignacio Ribeiro Leite, promotor interino de Flores, pedindo pagamento da quantia de 336$516, correspondente ao tempo em que esteve em exercicio daquelle cargo, a contar de 22 de Abril a 27 de Junho do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Carlos Gom[illegible], tenente da 2.ª companhia do batalhão de infantaria estadoal solicitando ser submettido a inspecção de saúde afim de obter a licença que a junta medica julgar necessaria, para o seu restabelecimento, visto como sente-se doente.— A vista do resultado da inspecção de saúde, a que foi submettido o peticionario, concedo 3 mezes de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, de conformidade com o § 1.º do art. 40 do regulamento do corpo policial.

Antonio Ludgero Pereira Freire, prefeito do municipio de Gloria de Goytá, pedindo que se lhe mande pagar, de accordo com o documento junto, a quantia de. . . 364$500, proveniente de fornecimento que fez á força contractada para a guarnição da cadeia daquelle municipio.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Felix Francisco da Cunha, sentenciado, pedindo entrega de documentos.—Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario mediante recibo, os documentos juntos.

O porteiro,
C. Moraes.

Despachos do dia 11 de Setembro de 1897

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Estrada de Ferro de São Francisco, A mesma, Silvino Ferreira da Motta Braga, e Manoel Castano Vieira da Paz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Dias Fernandes & Irmãos, Francisco Rodrigues Moça.Lupicinio Esteves, Maria José da Silva, Manoel Ferreira da Cruz, Ordem 3ª do Carmo, Victorino Francisco Rodrigues da Silva, Vivina Maria de Britto Lyra e Floriano de Souza Teixeira.—A' Recebedoria para annotar.

Seraphim & Silva.— Informe a Recebedoria.

Gertrudes Thereza da Rocha Lins.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para seu conhecimento.

Companhia do Limoeiro, Maria Rosa Pereira, Maria Emeraldina Emilia de Barros, South American Cable Company, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Americo Pereira Brandão, Antonio Bellarmino dos Santos Leal, Bellarmina Francisca Lobo Barros. Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, Maria Leopoldina Chaves Peixoto, Maria Saturnina Prudencia da Cruz, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Manoel Gregorio Vieira Lima, Paulina Genuina da Silva Monteiro, Paulino Pacifico Malaquias e Manoel da Silva Amorim Rego.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudour.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Setembro de 1897

Abaixo assignados, moradores do municipio do Cabo, pedindo para ser restabelecido o serviço de conservação, relativo á Estrada de Serinhaem.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da 1ª prestação do contracto relativo aos concertos da ponte de Afogados.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Urbano Julio Montenegro, ex-conductor da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo pagamento dos seus vencimentos relativos ao mez de Junho.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 6 de Setembro de 1897

Eduardo Monteiro de Moura, professor da cadeira de Pouba em Floresta, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, professora nomeada para reger a cadeira de S. Pedro de Ouricury, requerendo prorogação do prazo. — Sim, por 45 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professor da cadeira de Lagôa de Gatos.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo do 20 dias para dentro delle entrar no goso da licença.

Dia 9

Liberata de Paula Rodrigues Sette, professora estadoal da cadeira para o sexo femenino em Ipojuca.—Encaminhe-se.

Professor Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, requerendo abono de faltas.—Justifico.

Professora Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá do municipio de Bôa-Vista, apresentando ao registro o decreto de sua nomeação.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 10

Julio Cassiano Postana da Silva, pretendente ao provimento do officio de justiça no municipio do Limoeiro onde reside, requerendo a nomeação de uma commissão que o examine em Portuguez e arithmetica.—Sim e nomeio para fazerem parte da commissão requerida aos cidadãos Dr. Adolpho Nunes Lins e capitão José Lopes Dias, para sob a presidencia do delegado de ensino examinarem o supplicante.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 13 de Setembro de 1897

João Fernandes de Almeida & C e Miguel Isabella & C, pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. ajudante para examinar.

— Pelo Dr. Commissario do 4.º districto foi intimado o Sr. João Gonçalves, proprietario do cortiço, sito á rua da Harmonia (no Arrayal) para no prazo de 30 dias fazer uma latrina no dito cortiço, segundo o typo adoptado pela municipalidade, ficando o mesmo Sr., na falta de cumprimento da presente sujeito as penas da lei.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 195.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 11 :

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Aniceto de Carvalho, Manoel Francisco do Amorim, Manoel Antonio do Nascimento, Antonio Cosme de Oliveira, Antonio da Costa, Alfredo Miguel dos Anjos, Benedicto José de Souza, como desordeiros ; e José Alagoas, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Alberto Maia Torres, por uso de jogos prohibidos, Manoel José de Sant'Anna, como gatuno e Thereza Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Cassiano José Mariano, como desordeiro e Maria Belisaria, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça, Cyrillo Santiago, como gatuno.

No dia 12 :

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Francisca do Nascimento, Thereza Maria de Souza, Antonia Maria da Conceição, por offensas a moral publica, Francisco José Camosim, Manoel Rodrigues da Silva conhecido por Aquidaban, por embriaguez ; Manoel Antonio dos Anjos, Pompeu Francisco Antonio, Antero Aprigio do Espirito-Santo, José Pedro de Lima, Joaquim Ferreira da Silva, Antonio Pereira da Silva e João Nepumuceno Francisco Cardoso, como desordeiros.

Communicou-me o delegado do 1º districto da capital que, hontem ás 7 horas da noute manifestou-se incendio no predio n. 36 á rua Direita, o qual foi extincto em breve tempo pela Companhia de Bombeiros que immediatamente alli se apresentou.

Compareceram ao local piquetes de cavallaria e infanteria e diversas autoridades policiaes.

O Dr. Promotor Publico do municipio de Serinhãem participou-me que visitando a cadeia daquelle municipio, encontrou dez detentos sendo : 3 sentenciados, 3 pronunciados e 4 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Foram remettidas ao Dr. 2º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Luiz Barcellos.

Saúdo e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Setembro de 1897

Rodrigues Lima & C.—Deferido de accordo com a informação.

Rodrigues Lima & C.—Como pedem.

Meili Detheta & C.—Sim, nos termos da informação.

José Antonio da Motta Guimarães.—Aguarde opportunidade.

José Pedro Mendes da Cunha, Floriano de Souza Texeira, Francisco Rodrigues Móço, Maria José da Silva.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Othon Pereira Rego, Dr. Antonio Pereira Simões, Companhia Santa Thereza, Seraphim e Silva.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Ferreira da Cruz, Veneravel Ordem 3.ª do Carmo do Recife, Vivina Maria de Britto Lyra, Victorino Francisco Rodrigues da Silva, Lupcino Esteves.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

MUTILADO

[illegible] Silveira & C.—Certifique-se. Dias Fernandes & Irmãos [illegible] Secção para os devidos fins.

[illegible]

Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Agosto de 1897

RENDIMENTOS PUBLICOS

Renda da Alfandega

Agosto de 1897	1:123:014$697
Agosto de 1896	1:836:148$954
Menos em 1897	713:134$257

Renda do Estado

Agosto de 1897	211.924$630
Agosto de 1896	316.725$043
Menos em 1897	104:800$423

O cambio oscillou entre 7 1/16 e 8 8/32.

Movimento do porto

Entraram para o porto do Recife:

Do exterior		
22 vapores lotando	45:733	toneladas
13 navios	5:985	»
Do interior		
25 vapores lotando	29:424	»
6 navios	635	»

Dando para total:

	Embarc.	Tonel.
Agosto de 1897	66	81:777
Agosto de 1896	63	66:216
Mais em 1897	3	15:561

EXPORTAÇÃO

Assucar

Foram exportados:

Para o exterior	31:140	kilos
Para o interior	3:270:390	»
Agosto de 1897	3:301:530	»
Agosto de 1896	4:448:577	»
Menos em 1897	1:147:047	»

O preço médio por 15 kilos regulou:

Agosto de 1897	5$295
Agosto de 1896	4$200
Mais em 1897	1$095

O valor da exportação foi:

Agosto de 1897	505:134$090
Agosto de 1896	1:245:601$560
Menos em 1897	740:467$470

Algodão

Foram exportados:

Para o exterior	30:314	kilos
Para o interior	107:659	»
Agosto de 1897	137:973	»
Agosto de 1896	404:958	»
Menos em 1897	266:985	»

Foi o preço médio por 15 kilos:

Agosto de 1897	17$650
Agosto de 1896	14$100
Mais em 1897	3$550

O valor da exportação foi:

Agosto de 1897	161:428$410
Agosto de 1896	380:660$520
Menos em 1897	219:232$110

Aguardente

Foram exportados:

Para o exterior	......	litros
Para o interior	393:605	»
Agosto de 1897	393:605	»
Agosto de 1896	782:947	»
Menos em 1897	389:342	»

O preço medio por pipa de 480 litros foi:

Agosto de 1897	187$680
Agosto de 1896	115$200
Mais em 1897	72$480

O valor da exportação attingio á:

Agosto de 1897	153:899$555
Agosto de 1896	180:850$757
Menos em 1897	26:951$202

Alcool

Foram exportados:

Para o exterior	....	litros
Para o interior	499.251	»
Agosto de 1897	499.251	»
Agosto de 1896	330.511	»
Mais em 1897	168.740	

O preço medio por pipa de 480 litros foi:

Agosto de 1897	305$280
Agosto de 1896	195$360
Mais em 1897	109$920

O valor da exportação foi:

Agosto de 1897	317:523$636
Agosto de 1896	134:517$977
Mais em 1897	183:005$659

Mel

Foram exportados:

Para o exterior	......	litros
Para o interior	8.200	»
Agosto de 1897	8.200	»
Agosto de 1896	9.100	»
Menos em 1897	900	»

O preço medio por pipa de 480 litros foi:

Agosto de 1897	120$000
Agosto de 1896	105$600
Mais em 1897	14$400

O valor da exportação foi:

Agosto de 1897	2:050$000
Agosto de 1896	1:283$800
Mais em 1897	766$200

Couros

Foram exportados:

Espichados	1.113	kitros
Seccos	20.197	»
Verdes	52.920	»
Agosto de 1897	74.230	»
Agosto de 1896	132.412	»
Menos em 1897	58.182	»

Os preços medios por kilogramma foram:

	Espichados	Seccos	Verdes
Agosto de 1897	1$350	1$250	$780
Agosto de 1896	1$200	1$030	$600
Mais em 1897	$150	$220	$180

[illegible] Agosto de 1897	[illegible]$600
Agosto de 1896	130:55[illegible]$[illegible]20
Mais em 1897	63:58[illegible]$[illegible]20

A demais exportação constou das seguintes mercadorias:

Sabão, kilos	357,139
Vinho, litros	48,271
Cerveja, litros	1,323
Genebra, litros	11,541
Vinagre, litros	22,429
Cidra, litros	1,706
Vermouth, litros	690
Doce, kilos	3,760
Drogas, kilos	80
Ricino, litros	10,565
Cognac, litros	1,898
Vellas, kilos	2,690
Polvora, kilos	46,616
Oleo, litros	4 508
Milho, kilos	30,600
Café, kilos	8,630
Feijão, kilos	162,180
Sabonetes, kilos	4,900
Capillé, litros	61
Borracha, kilos	935
Unhas de boi, numero	30,000
Pontas de boi, numero	700
Papagaios, grades	3
Pennas de ema, kilos	77
Pau-Brazil, kilos	40,766
Parasitas, caixa	1
Alambiques de cobre, numero	3
Pelles em cabello, kilos	1,462
Couros preparados, kilos	100
Couros preparados, fardo,	1
Caroços de algodão, kilos	80,250
Tecidos de algodão, kilos	83,523
Tecidos de algodão, peças	7,431
Farello de algodão, kilos	12,800
Fio de algodão, kilos	1,070
Residuos de algodão, kilos	31,892
Licor, litros,	16
Phosphoros, kilos	17,399
Calçados, caixões	99
Perfumaria, kilos	606
Elixir kilos	185
Vinho medicinaes, kilos	2,652
Vinhos medicinaes, caixas	2
Bolacha, kilos	300
Fumo, kilos	3,946
Cigarros, numero	3,000
Cigarros, kilos	60
Cigarros, caixas	3
Cócos, numero	19,300
Cócos, saccos	61
Ovos, numero	92,000
Ovos, caixas	54
Agua medicinal, littros	100
Farinha de mandioca, kilos	3,410
Massa, kilos	346
Cartas de jogar, kilos	5,800
Sóla, meios	4,808
Sóla, kilos	400
Charutos, numero	22,600
Charutos, caixa	1
Vassouras de piassava, volumes	4
Vassouras de piassava, numero	48
Vassouras de piassava, kilos	40
Chocalhos, kilos	380
Paus de sucupira, numero	35
Impressos, caixas	3
Banha, kilos	309
Rotulos, kilos	160
Canos de barro, numero	600
Queijos, kilos	120
Palha de carnaúba, kilos	9,600
Gêlo, kilos	150
Saccos de estopa, volumes	100
Cal, kilos	850
Cêra vegetal, kilos	6,540
Mate, kilos	8
Páos de jangada, numero	11
Xarope, litros	41
Vassouras de timbó, volume	6
Agua gazoza, litros	80
Abanos kilos	15
Chapéos de lã, numero	552
Chapéos de lã, caixas	3
Canos, amarrados	2
Palha de ouricury, kilos	300
Carvão animal, kilos	1,500
Sál, litros	4,500
Chapéos de palha de carnaúba, numero	104,000
Chapéos de palha de carnaúba, volumes	2
Massa de tomate, kilos	9,120

IMPORTAÇÃO

Houve o seguinte movimento de importação:

Alhos, canastras	479
Agua mineral, caixas	129
Amostras, volumes	124
Amostras, caixas	8
Azeite, caixas	105
Azeite, barril	1
Arroz, saccos	165
Algodão, saccos	1,351
Armarinhos, caixas	10
Azeitonas, caixas	20
Alfafa, fardos	200
Arcos de ferro, feixes	473
Aniagem, fardos	18
Araruta, caixas	6
Alvaiade barricas	66
Azul ultramar, caixas	26
Azul ultramar, volume	1
Azul Berlin, caixas	3
Apperetivos, caixas	8
Aço, caixas	50
Arame, volumes	150
Bacias de flandres, volumes	56
Barras de ferro, numero	170
Barras de ferro, feixes	158
Batatas, caixas	780
Brabante, caixas	7
Bolças de couro, caixa	1
Balanças, caixas	3
Barrilha, tambores	210
Barris, numero	2,334
Barricas, numero	80
Breu, barricas	630
Borracha, barricas	15
Botões, caixas	4
Bacalhão, barricas	4,539
Bacalhão, meias barricas	4,528
Botijas, barris	147
Botijas, caixas	8
Bagas, caixas	4
Biscoitos, caixas	22
Carvão de pedra, toneladas	5,478
Cimento, barricas	950
Cebollas	325
Cachimbos, caixas	8
Cevada, barricas	6
Colla, caixa	1
Canos, caixa	1
Cerveja, caixas	245
Cognac, caixas	641
Cognac, barril	1
Chá, caixas	30
Café, saccos	2,047
Chocolate, caixas	7
Correntes de ferro, numero	3
Correntes de ferro, volumes	2
Clichês, caixa	1
Couros, numero	4,356
Couros, caixas	6
Cêra, saccos	723
Cominhos, saccos	10
Carne, caixas	505
Carteiras, volumes	4
Conservas, caixas	85
Charutos, volumes	22
Charutos, caixas	57
Calçados, caixões	22
Chapéos, caixões	8
Chapéos, fardos	43
Camas, caixas	3
Canhamaço, volumes	11
Canella, caixas	10
Colletes, caixas	2
Cofres, caixas	3
Cal, barricas	50
Champagne, caixas	15
Cabos, volumes	22
Cordas, peças	300
Cordas, caixa	1
Chumbo, rolos	30
Chumbo, caixas	117
Cigarros, barrica	1
Candieiros, volumes	9
Chouriço, caixa	1
Carbonato de amoniaco, caixas	10
Caixas vasias, volume	1
Drogas, volumes	221
Drogas, caixas	7
Doce, caixa	1
[illegible]	29
Elasticos, caixas	7
Esteiras, fardos	23
Erva-mate, fardos	9
Enxofre, barricas	32
Enxadas, barricas	81
Estopa, fardos	46
Escovas, caixa	1
Extracto de carne, volumes	2
Espelhos, caixa	1
Ferragens, volumes	538
Ferragens, caixas	56
Figos, caixas	21
Feno, fardos	5,000
Farinha de trigo, barricas	7,902
Formicida, caixas	50
Fumo, volumes	1,211
Fio, saccos	144
Farello, saccos	950
Frascos, barricas	27
Fructas, caixas	234
Farinha de milho, caixas	224
Folhas de flandres, caixas	129
Folhas de louro, saccos	31
Garrafões, numero	900
Gomma, paneiros	20
Gravatas, caixas	2
Graxa, bordalezes	30
Genebra, caixas	145
Giz para limpar faca, barricas	50
Gomma lacca, caixas	5
Garrafas, barricas	145
Gelos, caixas	5
Harmonios, caixas	4
Impressos, caixa	1
Kerosene, caixas	27,600
Lona, fardos	2
Leite condensado, caixas	75
Linguas, caixas	10
Laranja, caixa	1
Livros, caixas	19
Louça, grades	3
Louça, volumes	30
Louça, caixa	1
Licores, caixas	18
Linha, caixas	50
Lã, caixas	2
Mercadorias, volumes	512
Mercadorias, caixas	39
Moinhos para café, caixas	2
Moveis, caixas	3
Machinas, caixas	20
Machinismos, caixas	2
Madeiras, pranchões	1,000
Madeiras, caixas	3
Machinas de costura, caixas	68
Maçãs, caixas	107
Machinas para café, caixa	1
Manteiga, barris	628
Manteiga, meios barris	613
Manteiga, caixas	419
Materiaes, volumes	877
Massa de tomate, caixas	3
Maná, caixa	1
Milho, barrica	1
Molduras, caixas	2
Massa, caixas	5
Molho inglez, caixas	4
Mustarda, caixas	2
Oleado, caixas	1
Oleo, barris	74
Oleo, caixa	1
Papel, fardos	658
Papel, caixas	16
Porcelana, volumes	2
Pollame, caixa	1
Pregos, caixas	182
Phosphoros, latas	300
Phosphoros, caixões	40
Pimenta, saccos	45
Pimenta, caixões	5
Pinceis, caixa	1
Pedras, caixas	4
Papelão, fardos	5
Piassava, volumes	15
Palinha, fardos	3
Palinha, caixa	1
Potassa, barricas	100
Pás de ferro, feixes	15
Pás de ferro, barricas	30
Parafina, caixas	8
Poliame, caixas	7
Pelles, fardos	204
Pelles, caixas	4
Provisões, volumes	25
Provisões, caixas	17
Pianos, numero	2
Peixo, caixas	8
Passas, caixas	18
Pipas, numero	687
Perfumarias, caixas	16
Pêras, caixas	[illegible]
Potographias, caixa	[illegible]
Presuntos, caixas	22
Presuntos, barricas	5
Palhetas falsas, caixa	1
Plantas, caixas	2
Quadros, caixas	2
Queijos, caixas	123
Queijos, volumes	2
Remos, volumes	8
Resina, caixa	1
Rêdes, caixas	3
Rolhas, saccos	7
Rolhas, caixas	39
Residuos de algodão, volumes	23
Soda caustica, tambores	80
Sabonetes, caixas	3
Salitre, barricas	50
Sal, saccos	240
Sarsaparrilha, fardos	6
Silex, barricas	100
Stearina, caixas	20
Saccos, fardos	14
Sêbo, barricas	20
Sulphato de magnesia, saccos	149
Seccante, caixas	8
Sardinhas, caixas	2
Sabão, caixas	2
Tecidos, volumes	1,227
Tecidos, caixas	18
Toucinho, barris	105
Toucinho, caixa	1
Tinta, caixas	28
Tinta, barris	10
Tinta, barricas	41
Tapioca, paneiros	25
Toneis, numero	230
Tijollos prova de fogo, numero	1,000
Tijollos, caixas	55
Tubos de borracha, caixas	2
Taxas de ferro, numero	40
Uvas, caixas	225
Xarque, fardos	3.671
Xarque, arrobas	13:850
Vinagres, barris	130
Vidros, caixas	40
Idem, barricas	8
Idem, grades	5
Vermouth, caixas	10
Vellas, caixas	5
Verde francez, volumes	20
Vellas para navio, numero	1
Vinho, barris	154
Idem, meios barris	1.575
Idem, caixas	1.579
Zarcão, barricas	10
Whishey, caixas	151

REVISTA DIARIA

Exoneração—Por acto de 13 do corrente foi dispensado, a pedido, o Dr. Augusto Coêlho de Moraes do cargo de Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Telegramma do general Oscar — A respeitavel consorte do Sr. General Arthur Oscar acaba de receber o seguinte despacho telegraphico, expedido de Canudos pelo mesmo general, sendo-nos graciosamente mostrado o mesmo despacho, que assim reza:

« Setembro 10. — Canudos, via Monte-Santo.

As operações caminham muito bem.

A 5 foi morto um chefe jagunço; a 6 derrubamos as duas torres da igreja nova; e a 7 tomamos as trincheiras de Cambaio e Fazenda Velha.

Carlos, que acha-se em Monte Santo, traz reforços .»

Jury do Recife—Foi submettido a julgamento o réo José Francisco Alves, vulgo José Paturé, por ter no dia 11 de Outubro do anno passado, na rua da Roda, freguezia de Santo Antonio, produzido um ferimento em Dionysio Manoel Ferreira, que por sua natureza, e séde foi a causa efficiente da morte do offendido.

Foi advogado o Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Antonio José de Castro Araujo.
Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Manoel Moreira de Lamos.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Deodato Gonçalves Torres.
José Monteiro Pessoa.
Francisco Soares Quintas.
Felix Nogueira Cabral.

Em vista da decisão do Jury foi o réo condemnado a 15 annos de prisão cellular.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Manoel de Souza Rolim, pronunciado no art. 304 § unico do Codigo Penal, sendo tamebm condemnado a 1 anno de psisão cellular.

Festa da Exaltação da Santa Cruz A igreja catholica celebra hoje, a festa anniversaria da Exaltação da Santa Cruz do Redemptor.

Data do anno 628 a instituição dessa festividade religiosa, a qual teve lugar em Jerusalem por occasião da chegada desse sagrado penhor, conduzido pelo imperador Heraclio, e que havia sido retomado a Sitões, filho de Cosróas, Rei dos Persas.

A proposito da solemnidade dessa festa extrahimos de um antigo escripto as notas historicas que seguem:

« No anno 620 teve principio a guerra que o Imperador Heraclio havia declarado a Cosróas, Rei dos Persas, por causa dos grandes damnos que o exercito Persa estava fazendo ás terras do mperio.

Para sustentar esta guerra valeu-se Heraclio das rendas das igrejas e mosteiros e converteu em moéda corrente todos os vasos sagrados de ouro e prata

Heraclio, por força das circumstancias, obrigou Cosróas a fugir, deixando prisioneiras cerca de cincoenta mil pessoas.

No anno 627, depois de sitiado por seu filho Sitões, foi morto Cosróas; e Heraclio então triumphante, obrigou a este a entregar-lhe a Santa Cruz do Salvador, que seu pai tinha levado de Jerusalem. No anno seguinte de 628, Heraclio leva a Santa Cruz para Jerusalem e alli chegando intituio a festa da Exaltação da Santa Cruz.

Heraclio morreu no anno 641 e lhe succedeu seu filho Constantino ou Constante II.

Heraclio governou 25 annos, visto ter annuido o governo por occasião da morte de Tocas, facto que deu-se no anno 616

O Imperador Heraclio descendia da linha dos Imperadores Lombardos, da Italia.

Luta, morte e ferimentos — Hontem ás 4 1/2 horas da tarde, na rua da Senzala, em frente á parte posterior da Repartição dos Correios, houve uma grande luta entre estafetas do Correio, que apavorou todas as pessoas que se achavam proximas e da qual resultou a morte de um dos combatentes e ferimentos em dous.

O facto passou-se da seguinte fórma:

Raymundo José da Silva, estafeta ha muito tempo, havia tido desavenças com Francisco José do Nascimento,tambem estafeta, mas, chegando a um certo ponto e reconhecendo que era inconveniente luta entre companheiros fizeram harmonia e tornaram-se camaradas

Hontem, porém, ás 4 1/2 horas da tarde os dous mencionados individuos e outros estafetas dirijiram-se á taverna do Sr Luiz Saraiva e começaram a beber aguardente.

Ao fim de algum tempo, estando todos bastante toldados, começaram a pilheriar-se e de indirecta em indirecta chegaram ao tal facto que motivou a desavença a que nos referimos.

Estando todos sob o imperio do alcool, a discussão esquentou-se e Raymundo sacca de uma enorme faca declarando luta aos companheiros e especialmente ao seu ex-inimigo Francisco do Nascimento.

Por essa occasião dividio-se o grupo, ficando Severo Leite da Silva do lado de Raymundo e Gustavo Lustosa de Jesus do lado de Francisco do Nascimento.

Logo ao principio da luta Raymundo vibrou com toda a força sua faca em Nascimento que recebeu um profundo ferimento na região cardiaca, interessando o coração e especialmente o pulmão esquerdo, ferimento este que pôl-o logo fóra de combate.

Nesse momento appareceram um soldado e o sargento José Vicente de Mello, ambos da Guarda Municipal, que deram voz de prisão aos desordeiros. Estes lançaram-se contra os representantes da força publica e então a lucta tornou-se horrivel: o soldado recebeu logo um ferimento de natureza grave, de modo que ficou o sargento fazendo frente a todos os inimigos e luctando com uma bravura inexcedivel.

Afinal, appareceram outras praças que depois de lutarem alguns minutos conseguiram effectuar a prisão dos criminosos.

Em toda a lucta Gustavo Lustosa de Jesus, armado de punhal, não perdeu tempo e pelo que dizem os que presenciaram o facto, foi elle o auctor do ferimento que recebeu o soldado; porém, como quem dá tambem apanha, Lustosa ficou com a mão direita muito talhada por facas e sabres.

A força de policia conduzio á presença do subdelegado da freguezia os quatro criminosos que, repetimos, são: Raymundo José da Silva, Gustavo Lustosa de Jesus, Severo Leite da Silva, e Francisco do Nascimento que estava ás portas da morte.

Em presença daquella auctoridade foi lavrado o aucto de fragancia, sendo em seguida remettidos os tres primeiros para a Casa de Detenção e o ultimo, isto é, Nascimento para o Hospital Pedro II onde, consta-nos, falleceu uma hora depois.

Sociedade Phenix Dramatica— No Theatro Santa Izabel a Sociedade Phenix Dramatica Beneficente solemnisou antehontem o 1.° anniversario de sua installação, com um explendido espectaculo com o magnifico drama em 6 actos, *Maria Joanna*.

O theatro achava-se repleto de convidados, estando as 3 primeiras ordens de camarotes occupadas por distinctas familias da nossa bôa sociedade.

O desempenho do drama satisfez á espectativa geral, merecendo repetidos applausos os amadores que nelle tomaram parte.

Terminou a festa á 1 hora da manhã, retirando-se então todos satisfeitos e cheios de agradaveis impressões.

Companhia Trilhos Urbanos de Olinda—Em assembléa geral ordinaria reunir-se-hão amanhã, os accionistas desta Companhia, na séde da Associação Commercial.

A Moda Illustrada—A acreditada livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos o n. 448, da magnifica revista de modas *A Moda Illustrada*, que se publica em Portugal.

Agradecidos.

Club Musical Recifense—Este Club no dia 19 do corrente, fará o seu *Pic-Nic*, mensal.

O chapéo de sol—Este conhecido estabelecimento, sito á rua do Barão da Victoria n. 40, de propriedade de Alheiro Irmão, acaba de receber um grande sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades para homens e senhoras.

Tambem na mesma casa serão encontradas á venda lindissimas bonecas para todos os gostos.

Publicação portugueza— A livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os dous ultimos numeros do interessante jornal *O Pimpão*.

Obrigados.

Perfumaria Werneck—O Sr. Alfredo Ramos, representante de V. Werneck, offereceu-nos um exemplar da linda valsa para piano *Perfumaria Werneck*, composição do Sr José M. de Azevedo Lemos.

A alludida musica está bem escripta e é bastante linda o que recommenda-a de sobejo.

Confessamo-nos agradecidos pela offerta.

Colonia Portugueza— Em sessão da grande commissão da Colonia Portugueza, realizada no Domingo passado, ficou deliberado que a mesma commissão se reunisse todas as terças-feiras, ás 7 horas da noute, nos salões do Gabinete Portuguez, até nova resolução.

Conselho consultivo—Reune-se hoje, ao meio dia, na sala da directoria da instrucção publica municipal, em sessão extraordinaria, o conselho, visto que deixou-se de realizar a ordinaria de 10 do corrente, por falta de numero.

Casa Werneck & C—Em nome da casa commercial do Rio, Werneck & C., veio hontem cumprimentar-nos o Sr. Alfredo Passos como seu representante.

O Sr. Passos informou-nos que vem no proposito de estabelecer nesta cidade uma exposição de productos daquelles senhores que são pharceuticos droguistas e fabricantes de productos chimicos.

Por occasião de sua visita, nos offereceu o Sr. Passos uma walsa-reclame intitulada *Perfumaria Werneck*, bem como dous opusculos: um contendo a descripção dos productos e da fabrica dos Srs. Werneck & C., e o outro destinado aos freguezes da casa, e que trata da medicina simplificada e ao alcance de todos—o que é de grande utilidade, incontestavelmente.

Ao representante da casa Werneck, ficamos penhorados com a fineza de sua visita.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 14 de Setembro de 1897:

Itapissuma.
Itamaracá,
Iguarassú.
Goyanna.
Goyanninha.
Itambé.

Club Mortuario Afogadense — Esse Club realisou no dia 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, a sua installação solemne, na respectiva séde.

O acto foi feito com brilhantismo, estando presentes a elle, cavalheiros e senhoras da *elite* de nossa sociedade.

O club por intermedio do seu orador agradeceu a quantos concorreram para abrilhantar a sua festa.

Le Brezil—Recebemos o n 658 desse bem redigido periodico pariziense, cujo summario é o seguinte:

Notre Courrier de Rio: Les affaires de Canudos.—La position de l'armée expéditionnaire.—Lès déclarations officielles.—L'attitude du *Jurnal do Commercio*. — Les départs des renforts.—Une dépêche sensationnelle. — La balance commerciale du Brésil.

Echos de Partout.

Plata-Pacifique.

Rapport du ministre des finances du Brésil.

Les etats brêsiliens: District fédéral.—Alagôas.—Amazonas.— Bahia. — Ceará.—Goyaz—Pará.—Pernambuco.—Rio Grande do Norte.—São Paulo.

Revue Financiére.

Avis Financiers: Recettes des chemins de fer brésiliens.

Mouvement maritime.

Incendio.—Antehontem ás 6 horas e 25 minutas da noite, foi a Companhia de Bombeiros avisada de que se manifestara incendio no 3° andar do predio n. 36, á rua Marcilio Dias, onde reside o Sr. Miguel Carneiro de Moraes.

Immediatamente, para lá se dirigindo com todo o seu pessoal e material, verificou de facto ter havido um principio de incendio, motivado pela explosão de uma lata de kerosene, o qual fôra logo abafado devido aos esforços do proprio inquilino.

A companhia teve ainda que refrescar as paredes com alguns baldes com agua.

Compareceram ao local do sinistro, os Srs. Commendador Duprat, Arthur de Almeida, Candido Fonseca, Manoel Tavares e Manoel Joaquim Peres, representantes das Companhias Phenix. Amphitrite, Indemnisadora, Preventiva e Providente, José Borges, Alves Rosa e Abel Pinto, o delegado do 1° districto da Capital, subdelegado da freguezia e piquetes de policia e cavallaria.

Cancro no estomago—Quem é qus não terá ouvido fallar de pessoas atacadaś de cancro do estomago? Quem havera que não julgue irremediavelmente perdido o individuo atacado de tão terrivel mal?

Pois bem, nem tudo é para horrorisar neste mundo, e parece que para todo o mal se encontra um remedio. E' caso:

N'uma das ultimas sessões da Academia de Medicina o Sr. Péan occupou-se de novo do methodo operatorio por elle proposto para o tratamento cirurgico do cancro do estomago.

Em apoio de sua opinião, esse illustre operador, cita o caso de uma doente por elle operada, com o melhor resultado, sendo as consequencias da operação as mais simples possiveis.

Não sómente, diz o Dr. Péan, não houve nenhuma reacção febril nem soffrimento em consequencia da operação, como tambem desde a primeira semana, a doente recuperou o appetite, engordou, ganhou forças, tanto que hoje, como se poderá provar, augmentou de 25 kilos.

Ella faz com prazer até 9 refeições por dia, digere todos os alimentos com a maior facilidade; entrou já om suas occupações habituaes sem com isto experimentar incommodo algum, apezar de que, para a realização da operação tenho sido necessario sacrificar os dous terços do estomago degenerado.

Cito o facto pelo extraordinario da operação que levou a pobre paciente a ficar reduzida a contentar-se em ficar apenas com um terço de seu primitivo estomago. E o que é mais a Academia de Medicina e o Dr. Péan, com toda a sua categorice respeitabilidade nos affirmam que vai muito bem.

Arte de conhecer os estylos—Sob o titulo—A arte de conhecer os estylos—O *Petit Journal* da noticia de uma obra recentemente publicada e assim se exprime:

« Não é dado a todo mundo poder dizer á primeira vista, e com alguma certeza, a que época pertence um movel ou um objecto de arte. Não se pode chegar a esta certeza de julgamento senão depois de longos e pacientes estudos. Pelo que o commum dos mortaes é obrigado á crer sob palavra naquelles que sabem ou que dizem saber. Forçosamente se é obrigado a acceitar a affirmativa dos vendedores. E é por isso que o officio de amador é tambem muito frequentemente o de um *logrado*.

Não, com certeza não se improvisa um amador instruido, esclarecido. Póde-se, entretanto, sem ser um archeologo ou um antiquario, sem ter aprofundado os estudos sobre a historia da Arte, saber reconhecer com uma segurança sufficiente o estylo, graças aos livros que no fim de gumas horas nos permittem formar uma idéa bastante clara dos elementos essenciaes constituindo a originalidade, o signal proprio, o *estylo* emfim de cada época.

Cada um pode, por exemplo, discutir com conhecimento de causa, com um fornecedor de moveis, tal ou tal detalhe de ornamentação, de fórma, depois de ter percorrido com alguma attenção *Os Moveis da idade média e da Renascença* que acaba de publicar recentemente o Sr. Emile Molinier, um dos nossos sabios conservadores do Museu do Louvro. Por um texto copioso, commentando uma illustração solida e explendida, esta magnifica obra dá a seus leitores o meio de reconhecer facilmente todos os estylos.

Todos os obreiros d'arte, e os artistas, os marcineiros, tapesseiros, esculptores sobre madeira, etc., ahis acharão de outra parte grande cópia de informações curiosas sobre os moveis francezes, sobretudo a reproducção textual dos *Estatutos e ordenações dos mestres juramentados marcineiros de Paris em 1850*, documento que lança uma viva luz sobre a existencia das corporações desse tempo.

Os moveis da Idade Média e da Renascença formam um magnifico volume que mede 43 centimetros sobre 23, de mais de 200 paginas illustradas com cerca de 100 gravuras e quadros traçando em seu conjuncto a historia do movel em França.

Taes publicações, visto a despeza que acarretam, não podem ser levadas a bom fim senão com o concurso do Estado. Assim acconteceu com esta, a que o ministerio da instrucção publica, a direcção das Bellas Artes e o ministerio do commercio e da industria entenderam de seu dever conceder a sua subscripção. »

Multa — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi multado em 2$200 por infracção do art. 3° capitulo 4° da lei n. 4, o individuo Pedro Moura.

Esta multa foi recolhidas aos cofres d Intendencia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Alfredo.

De Areia Branca, para José Fernandes de Carvalho.

De Penedo, para Smethurst.

De Belém, para Oliveira Campos e Tolentino Campos.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Pedro Alves dos Santos, residente na freguesia do Santo Antonio. e Olympia Annia de Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humiedad
6 m.	25,°1	758,mm39	17,mm66	74
9 »	26,°3	759,mm19	18,mm27	71
12 »	27,°2	759,mm57	18,mm28	66
3 t.	27,°8	758,mm45	18,mm28	65
6 »	26,°1	759,mm25	17,mm66	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 57,°0. Prateado, 33,°8.

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 24,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm2; á sombra 2,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noute até 8 h. 10 m. da manhã; E até 10 h. 28 m.; E e ESE alternados até 2 h. e 15 m. da tarde; ESE até 5 h. e 49 m.; S E e ESE alternados até 11 h. e 00 m.; SE e SSE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 7,57.

Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Setembro

O préa-mar foi ás 05 h. 13 m. da tarde, registrando a escala 2,m36.

O baixa-mar foi ás 11 h. 06 m. da manhã, registrando a escala 0,m24.

Dia 13 de Setembro

O préa-mar foi ás 5 h. 37 m. da manhã, registrando a escala 2m44.

O baixa-mar foi ás 11 h. 26 m. da tarde registrando a escala 0,m26 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Danube* no dia 13 de Setembro.

F. Serpa, C. M. Wiltelhen, Baron Chacles, Dr. Antonio de Souza Pinto, sua senhora e dous filhos, William Masks. Manoel F. Leite, J. da Costa Leite, M. Mascarenhas, H. Rangel, Jolin W. Snsio, E. Granon, Heinrich Moog, R. Philip, M. Mcesholl. N. S. Pollon,

— Chegados da Europa no vapor inglez *Ebro* no dia 12:

Manoel Gomes Amorim, Domingos Gomes Teixeira, Francisco Benetiz Serrano, Joaquim Monteiro, Antonio M. Vaz, José Amorim Christiani, José Pereira, Josué Peneira.

— Sahidos para o norte no vapor brazileiro *Pernambuco*:

Coronel C. de Carvolho Mendonça, D. Maria D. Sampaio Mendança, José P. de Albuquerque Lima, Guilherme Shock. Dr. José Austregesillo, João Baptista R. Monteiro, D. Gracinda Gomes e um filho, Manoel da Costa C. Lima, Eduardo Mendes, D. Joanna Ramos, D. Christina Anjos, D. Victoria F. Cunha, Carlos Ameenlk, E. Gullamann, Luiz Silva, Dr. Augusto Lins M. de Vasconcellos e sua senhora, D. Maria Adelaide Figueiredo, D. Carmela Figueiredo, Severino Barbosa, Francisco Araujo, Hortencio S. de Azevedo, Manoel Freire, Paulo M. Azevedo Castro, major João Benigno e sua senhora, J. P. de Andrade, V. Will, José R. de Mello, Gouveia Nobaega, João de Pessôa, João de Vasconcellos, André Casemiro, Antonio T. Barbosa, José R. da Silva, José Antonio A. de Assumpção, sua senhora e 4 filhos, S Lustosa Cabral, Alfredo L Cabral, Manoel J. Ramos, L. Lima, Fernuno P. Borbitos, D. Francelina Juncia de Jesus, Sampaio Sobrinho, D. Joanna Boenne e dous filhes, D. Laurinda da Conceição, José e Manoel Teixeira, Martins Calveira, J. Baptista Moreira, Dr. João Alexandre de Seixas, 3 praças o 1 sorgento.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Maranhão*:

José Maria de Salles, e José Viveiros, André Menorio, Ignacio de Miranda Braga, uma irmã e uma filha, padre Lonrenço Giordani, Maria D. Barretto, Dr. Joaquim H. Fernandes Pimenta e sue senhora, Antonio J. Domingos, Joaquim Xavier de Pinho, José Accioly, sua senhora e 2 filhos, Pedro Lima, Adolpho Fernandes, Rosa da Conceição, José Rodrigues, Miguel Maria Pasquer, Ignacio Pita Jordão, Elias da Cruz Ribeiro, sua muiher, seis filhos, uma irmã e 1 criada, José de Albuquarque Mello.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Setembro de 1897.

Existiam	474
Entraram	12
Sahiram	13
Existem	473
A saber:	
Nacionaes	445
Mulheres	13
Estrangeiros	15
Total	473
Arraçoados	443
Bons	418
Doentes	25
Loucos	0
Loucas	0
Total	443

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os prezos deste estabelecimento por 218 pessoas, sendo: 78 homens e 140 mulheres.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 10 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Maria Botelho Tavares, Pernambuco, 24 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

João de Senna Barbosa, Pernambuco,

MUTILADO

58 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Joaquina de Assis Guedes, Rio-Grande do Norte, 28 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Cavalcante Mendes, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

José Gomes dos Passos, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Felippa Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Margarida Emerencia da Conceição, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Miguel Vieira de Barros, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio Joaquim Ferreira, Piauhy, 80 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Costa Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

— 11 —

Luiza Alcantara Mello Costa, Pernambuco, 50 annos, Graça, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Florencia Gomes de Souza, Alagoas, 30 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Amelia, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Dyomica Dias dos Santos, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Marcolino Silvino de Barros, Pernambuco, 33 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

EMPRESTIMO DE 100.000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e tem sua séde nesta cidade.

Seus estatutos foram publicados no *Diario de Pernambuco* em 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada e confirmada pelas assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 15 e 31 de Julho do corrente anno, sendo as actas das mesmas publicadas no *Diario de Pernambuco* de 3 de Agosto.

Anteriormente a esta emissão foram emittidos dous emprestimos no valor de 500:000$000.

O presente emprestimo é de uma série de 500 obrigações (debentures), no valor de 200$000 cada uma e com os juros na razão de 10 °|° ao anno, pagos semestralmente e amortizavel annualmente, sendo 5 °|° nos primeiros quatro annos, 10 °|° nos quatro annos seguintes e 20 °|° nos dous annos restantes, podendo ser resgatado antes, se isto convier a Companhia.

O activo e passivo da Companhia era no dia 30 de Junho de 1897 o seguinte, conforme o balanço dado naquella data:

ACTIVO

Accionistas	9:200$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	56:201$693
Propriedade Cuieira	28:412$638
Propriedade S. José	34:303$530
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	21:927$580
Arrendamento em Cuieira	1:795$440
Privilegio da fabrica cimento	53:238$400
Mobilia e utencilios	12:398$720
Laboratorio	6:929$930
Semoventes	2:635$000
Arrendamento em S. Bento	5:000$000
Fabrica de Cimento	23:223$610
Nova Fabrica de Cimento	630:672$032
Exploração de cimento	53:582$620
Emissão de debentures	35:856$230
Banco Popular c/movimento	20$110
Conservação	14:666$960
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c/comp.	224$790
Construcção	61:603$510
Exploração de pedras	390$500
Productos calcareos	14:117$830
Devedores geraes	37:497$750
Banco de Pernambuco	22:000$000
Almoxarifados	373$110
Caixa	1:513$530
	1.159:321$480

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da Directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:764$850
Emprestimo popular	106:797$700
Contas e encargos a pagar	16:806$650
P. H. Timmerenann	27:369$850
Banco Popular c/emprestimo	48:000$000
Conversão do emprestimo popular	114:500$000
Novo emprestimo de 200:000$	169:000$000
Banco Popular c/saques	9:000$000
Saques a pagar	2:640$250
Lucros suspensos	1:180$260
Lucros e perdas	47:261$920
	1.159:321$480

Recife, 30 de Agosto de 1897.

José de Oliveira Bastos,
Director-presidente.
Domingos J. Ferreira,
Director-secretario.
Manoel Colaço Dias,
Director-thesoureiro.

Companhia do Beberibe

Relatorio que vai ser apresentado á assembléa geral ordinaria do anno de 1897.

Srs. Accionistas da Companhia do Beberibe.

Cumprindo o preceito de nossos Estatutos, venho vos dar conta do serviço do abastecimento d'agua a esta cidade, e da gestão dos negocios desta Companhia durante o anno social de 1 de Maio do anno findo a 30 de Abril corrente.

Ao mesmo tempo vos inteirarei dos negocios que, embora não pertençam ao referido periodo, deveis ter delles conhecimento, porque podereis, talvez, prestar algum auxilio a esta Directoria.

MANANCIAES

Continuaram a melhorar as condições dos mananciaes, apezar do anno findo não ter sido abundante de chuvas, porque, como vos tenho explicado varias vezes, os mananciaes sub-terraneos, como os desta Companhia, não são influenciados immediatamente pelas chuvas, e sim tempos depois, quando as aguas que cahiram nos planaltos tenham percorrido os terrenos permeaveis por onde embeberam, e surjam, então, brotando nas fontes, para o que é preciso mais ou menos tempo, conforme a extensão e permeiabilidade dos terrenos.

Por conseguinte os effeitos que se fazem sentir agora ainda são das abundantes chuvas cahidas nos annos precedentes.

No entretanto o anno findo não foi excesso de chuvas na região dos mananciaes, apezar da quantidade ter sido abaixo da normal nesta cidade, como vereies das tabellas juntas.

Quanto ás obras que ahi existem, nada ha de novo digno de menção.

Como garantia da manutenção da pujança dos mananciaes, são cuidadosamente conservadas as mattas que os circumdam,

Mezes	1889 mm	1889 Dias	1890 mm	1890 Dias	1891 mm	1891 Dias	1892 mm	1892 Dias	1893 mm	1893 Dias	1894 mm	1894 Dias	1895 mm	1895 Dias	1896 mm	1896 Dias	1897 mm	1897 Dias
Janeiro	97,5	9	38,0	....	33,8	9	9,4	7	111,3	18	90,9	14	41,9	..	12,4	7	18,6	9
Fevereiro	68,2	13	21,1	....	136,2	11	46,4	8	80,4	13	116,6	15	124,6	17	84,5	11	164,6	14
Março	60,7	11	20,2	....	41,0	15	178,4	23	205,2	27	479,4	25	656,7	23	250,2	17	151,1	12
Abril	61,0	16	146,1	....	125,9	14	119,1	19	254,6	18	310,6	19	287,7	25	123,3	11	257,6	25
Maio	175,6	14	114,8	....	874,6	26	171,5	22	303,2	19	453,6	25	369,0	20	45,6	25	531,2	27
Junho	184,5	22	213,4	....	278,6	28	217,5	28	157,5	21	553,1	21	369,3	28	97,6	26	565,6	26
Julho	164,0	26	258,6	....	194,2	29	179,0	27	238,1	23	504,1	21	344,4	20	229,8	20	....	....
Agosto	80,1	21	207,5	....	54,5	26	99,7	25	112,0	12	187,3	26	458,3	24	356,8	23	....	....
Setembro	52,2	14	84,0	....	2,2	5	107,4	21	12,8	8	50,5	10	246,1	16	207,3	9	....	....
Outubro	13,5	6	102,6	....	41,1	8	46,8	11	88,6	21	27,0	13	127,3	12	68,0	7	....	....
Novembro	18,6	5	3,5	....	21,1	11	30,2	14	63,9	12	84,2	12	101,5	9	19,5		....	....
Dezembro	26,1	8	1,7	....	9,5	5	82,6	10	25,2	12	24,5	7	66,0	8	24,6	16	....	....
	992,0	165	1218,2	....	1312,8	185	1272,0	213	1662,4	217	2387,5	210	3192,8	200	1929,7	181	....	....

QUANTIDADE DE CHUVA CAHIDA NA CIDADE DO RECIFE

Mezes	1842 mm.	1843 mm.	1861 mm.	1862 mm.	1875 mm.	1876 mm.	1877 mm.	1878 mm.	1879 mm.	1880 mm.	1881 mm.	1882 mm.	1883 mm.	1884 mm.
Janeiro	152,2	27,2	538,5	133,6	56,3	.....	94,6	53,1	278,0	99,4	12,91	31,0	268,3	26,1
Fevereiro	50,2	31,0	54,6	75,9	230,2	.....	44,9	44,3	75,7	332,4	227,71	109,8	268,2	11,7
Março	205,?	360,1	215,6	80,8	336,2	489,2	116,7	62,8	30,2	675,9	41,76	13,3	93,2	300,5
Abril	631,0	.....	302,7	.....	651,2	403,1	30,6	205,3	238,1	403,2	17,45	283,6	356,5	344,8
Maio	405,2	.....	459,5	.....	363,7	408,0	462,1	513,3	382,3	436,3	4304,8	814,2	232,7	130,1
Junho	631,5	.....	406,4	.....	226,5	744,6	102,9	1314,4	562,4	812,9	613,9	527,6	141,3	303,0
Julho	402,7	.....	213,9	.....	306,4	949,2	558,9	1439,7	421,8	544,9	345,0	588,5	84,1	183,2
Agosto	78,7	.....	214,6	.....	340,0	381,2	187,7	392,8	56,5	955,4	1294,2	200,9	153,3	79,1
Setembro	26,0	.....	55,1	.....	75,7	219,8	124,0	206,4	175,7	163,8	78,05	38,1	143,5	40,1
Outubro	28,2	.....	14,7	.....	10,4	36,3	3,7	61,5	5,8	9,9	339,2	12,4	4,6	25,9
Novembro	3,2	.....	15,0	.....	41,3	9,5	32,0	3,5	0	47,1	5,0	16,9	97,0	37,8
Dezembro	32,7	.....	33,5	.....	22,8	93,4	6,2	73,0	138,3	28,8	9,2	92,1	14,2	6,5
Total	2631,3	.....	2014,1	.....	2221,6	3194,3	1761,7	4100,1	2367,8	540,0	3725,67	2251,9	1876,6	1506,8

Mezes	1885 mm.	1886 mm.	1887 mm.	1888 mm.	1889 mm.	1890 mm.	1891 mm.	1892 mm.	1893 mm.	1894 mm.	1895 mm.	1896 mm.	1897 mm.
Janeiro	16,6	117,25	22,6	39,5	68,5	73,5	18,7	0,6	60,3	53,3	22,4	6,3	7,3
Fevereiro	112,4	53,0	2,1	31,5	58,7	26,8	79,6	75,9	19,7	82,2	11,0	77,8	145,4
Março	5,6	114,74	112,5	162,3	87,3	207,8	18,3	216,1	166,6	516,9	586	144,0	110,6
Abril	828,25	391,25	374,5	167,1	66,5	134,3	145,8	122,4	137,6	189,8	171	125,4	243,4
Maio	611,4	253,40	216,0	205,0	169,5	115,8	168,0	137,5	159,3	226,6	204,3	455,5	520,7
Junho	158,3	416,10	247,4	294,1	186,9	192,7	148,6	231,7	88,5	486,8	283,?	143,3	419,7
Julho	735,5	233,55	252,7	222,6	140,9	222,5	120,9	150,1	88,3	371,9	306,0	200,0	.....
Agosto	114,2	229,85	133,8	80,6	56,5	190,8	82,0	76,0	30,0	133,3	298,4	298,1	.....
Setembro	34,9	40,15	28,0	15,5	28,1	39,1	4,4	52,4	5,4	21,7	141,7	135,7	.....
Outubro	46,5	8,6	65,4	17,9	5,8	11,8	45,1	34,1	36,5	18,7	56,1	21,7	.....
Novembro	11,5	20,1	0,6	43,9	12,6	22,6	19,3	15,4	14,6	40,2	91,4	5,9	.....
Dezembro	82,5	20,4	67,8	8,0	56,6	14,6	8,3	6,6	11,9	10,4	28,6	17,9	.....
Total	2017,49	1898,4	1523,4	1288,4	937,0	1251,7	858,8	1143,8	818,7	2151,8	228,5	1531,8	....

VILLA OPERARIA

Reclama seria attenção o estado das casas que constituem a villa operaria.

Essas casas não foram construidas por esta Companhia, mas adquiridas aos poucos, não só pela necessidade dellas para a formação da villa, como para evitar constantes questões com extranhos que alli residiam.

Não obstante os concertos feitos, estão em más condições, de modo que apenas vai se conseguindo que mal se prestem ao fim a que são destinadas.

Convém que na primeira opportunidade sejam construidas casas de alvenaria que substituam as que estão a desabar.

USINA DOIS IRMÃOS

Pela tabella em seguida vereis o trabalho desta Usina no anno proximo passado, tendo quasi sempre funccionado duas bombas.

Continuam a ser feitos os melhoramentos a que alludi no relatorio anterior, obras essas que estão sendo executadas nas proprias officinas da Companhia.

Essas obras não podem deixar de ser lentamente levadas a effeito, porquanto vai-se, ao mesmo tempo, fazendo-se experiencias.

USINA DOIS IRMÃOS

Mezes	Horas de trabalho por dia — MÉDIA	Horas de trabalho por mez — MÉDIA	Revoluções por minuto — MÉDIA	Quantidade d'agua elevada — LITROS	Pressão d'agua — METROS	Consumo de carvão — KILOS
1896						
Maio	24.00	744.00	34.6	223.300.000	78.?0	106.900
Junho	24.00	741.00	31.9	202.786.000	77.90	103.200
Julho	23.18	722.30	32.1	207.675.000	78.70	93.100
Agosto	23.53	740.25	31.9	208.982.000	78.80	98.095
Setembro	24.00	744.00	35.3	223.628.000	77.70	102.493
Outubro	23.10	714.00	45.8	281.445.000	78.50	128.680
Novembro	23.10	712.05	58.4	314.012.000	78.30	150.730
Dezembro	22.51	709.10	50.7	274.134.000	79.00	143.050
1897						
Janeiro	23.09	717.50	58.0	254.798.000	78.80	156.700
Fevereiro	22.27	628.58	60.9	255.317.000	78.70	151.300
Março	23.19	723.00	61.9	200.174.000	78.00	190.450
Abril	23.13	606.50	55.8	240.355.000	78.30	169.550

RESERVATORIO

Só tenho hoje a vos dizer que continúa a bem funccionar.

ENCANAMENTOS

Por occasião da ultima cheia correram risco, em varios lugares, os encanamentos desta Companhia, mas apenas tivemos a registrar o abatimento e inutilisação da antiga linha de encanamento, na estrada da Ponte de Uchôa, no local em que a estrada desappareceu em consequencia do desmoronamento do caes.

O facto não foi mais grave porque receiando eu que elle se desse, logo que a cheia se annunciou, fiz fechar o encanamento, e a não ser isto, a agua, jorrando com impeto pelas juntas do encanamento abatido, teria arrastado muita terra e talvez tivesse feito tambem abater o outra linha de encanamento.

Depois de terminado o inverno procurarei ver as providencias a tomar.

Quanto aos demais encanamentos, nenhuma alteração houve, não obstante a grande extensão delles, e o serem mantidos com agua a alta pressão.

DISTRIBUIÇÃO D'AGUA

Diminuio um pouco o consumo d'agua, porquanto tendo sido de 3.472.319.000 de litros no anno anterior, neste desceu a 2.990.279.000 de litros, tendo sido a média diaria de 8.153 200 litros.

No inverno regulou 7 milhões de litros, e no verão de 8 a 10 milhões de litros por dia.

DATA	Distribuição — Por mez: litros	Distribuição — Por dia: litros
1896		
Maio	224.368.000	7.237.350
Junho	201.368.000	6.712.370
Julho	205.364.000	6.624.640
Agosto	208.704.000	6.732.390
Setembro	225.019.000	6.956.800
Outubro	282.051.000	9.098.420
Novembro	310.573.000	10.352.430
Dezembro	271.893.000	8.770.740
1897		
Janeiro	254.300.000	8.203.520
Fevereiro	247.248.000	8.830.290
Março	303.835.000	9.801.130
Abril	255.557.000	8.518.570

Nenhuma interrupção houve na distribuição d'agua, tendo sido constante e a alta pressão.

Como bem veis, esta Companhia tem nitida comprehensão de que o seu serviço é um serviço publico, de que está encarregada por delegação, e o executa tendo por mira que em primeiro lugar está o cumprimento do dever, e ao depois o interesse industrial.

Os documentos officiaes, despidos de segundas vistas e desapaixonados, dão inequivoco testemunho do correcto proceder desta Companhia.

PENNAS D'AGUA

E' de 4634 o numero de pennas d'agua em funccionamento, ou 296 mais do que no anno anterior.

Continua a ser avultado o numero de pedidos de concessão, aos quaes vamos attendendo regularmente, conforme os recursos de que dispomos.

Aos impacientes, áquelles que suppõem que, se o serviço estivesse em outras mãos, tudo caminharia com velocidade, apontamos para o que se dá no rico Estado do Pará, onde o serviço de abastecimento d'agua pertence ao proprio Estado, e no entretanto sobem a mais de 800 os pedidos para novas derivações, o que esperam a abertura de credito para serem encommendados os hydrometros necessarios, como se vê do relatorio publicado no *Diario Official* de 14 de Junho deste anno.

Não obstante ser hoje incontroverso que o uso de pennas d'agua sem hydrometro representa serviço rudimentar, prejudicial tanto a empreza abastecedora d'agua como ao proprio publico, ainda ha quem lembre de voltar ao antigo regimen para obviar o custo dos hydrometros, como dizem, chegando alguns a supporem que a penna d'agua seria de mais vantagem, de mais renda, do que usando-se hydrometro.

Sem procurar provas em alheias terras, nem o fructo da experiencia de outros, posso apresentar o resultado colhido aqui.

Não disponho de dados de longa data por falta de elementos para constituir estatistica, pelo que limitar-me-hei a fazer o parallelo entre os primeiros tempos em que me coube a gestão dos negocios desta Companhia, quando ainda havia pennas gradua[illegible]tes, e o mesmo anno, em que foi geral o uso do hydrometro.

Pois bem, em 1889 o rendimento medio de uma penna d'agua [illegible] por anno, em 1883 de 80$, em 1896 de [illegible]. Note-se, porém, que nesse tempo não havia reducção de 50 % no preço d'agua fornecido ás repartições publicas, não se dava uma certa quantidade d'agua gratuitamente á Santa Casa de Misericordia, nem se concedia abatimento nos grandes consumos como acontece agora.

No entretanto o rendimento medio, por penna, no anno proximo passado foi de 80$850—já attingindo a 112$.

Si os resultados pecuniarios, isto é se o rendimento medio por penna fosse desfavoravel aos hydrometros, uma prova economica, e muito importante, ha a favor delles.

A quantidade d'agua consumida diariamente, por penna, na media, em 1883 foi de 2,m370, e em 1884 de 2,m380, ao passo que em 1896, por hydrometro, foi de 1,m352.

Isto quer dizer simplesmente que se estivesse adoptado o systema de graduação, deixando de parte outras considerações, a despeza teria sido de 100 contos de reis a mais, além de exigir dos mananciaes, diariamente, cerca de mais quatro milhões de litros d'agua, acima de suas forças.

Appareceu, pela primeira vez, a pretenção de querer-se utilisar de uma penna d'agua para mais de uma habitação, felizmente isto não foi por diante porque o illustrado governador do Estado fez prevalecer a lei e o preceito hygienico.

CHAFARIZES

Continuaram todos a funccionar regularmente.

OFFICINAS

Graças as officinas que possuimos, tem-se feito obras importantes que outr'ora eram importadas ou encommendadas a officinas estranhas, com promptidão e economia.

Desta maneira são melhor estudados e levados a effeito os melhoramentos, como por exemplo os que nos foram aconselhados pelo proprio fabricante das bombas existentes na Usina Dous Irmãos.

Sem as officinas não poderiamos manter os hydrometros em bom estado de funccionamento.

RECEITA E DESPEZA

A receita ordinaria, no anno proximo passado, foi de:

Penas d'agua	485:656$920
Chafarizes	82:254$310
Rendimentos diversos	16:802$580
Total	584:713$810
E a despeza de	295:202$290
Tendo sido o saldo de	289:511$520

Nas pennas d'agua deu-se o augmento de Rs. 46:118$600, mas nos chafarizes houve diminuição de Rs. 2:914$780, e nos rendimentos diversos de Rs. 10:551$350, mas no total da receita deu-se o excesso de...... 32:652$470.

As despezas foram maiores em Rs...... 35:421$080, pelo que deu-se uma reducção de Rs. 3:770$690 no saldo.

Isto foi occasionado unicamente pela baixa no cambio que veio ainda mais encarecer tudo, principalmente o carvão que constitue uma terça parte do total das despezas.

Tendo-se realizado o terceiro emprestimo, a que alludi no Relatorio do anno findo, recebeu-se sua importancia, £ 10:600, que produziram Rs. 278:845$500, com o que pagou-se ao Banco de Pernambuco Rs. 274:472$430, sobrando Rs. 4:373$070 que não chegou para o pagamento de Rs........ 21:983$930 ao Banco Emissor, pelo que tive que lançar mão da renda ordinaria para esse fim.

Pagou-se em Londres, de despezas da emissão do terceiro emprestimo, pelas commissões, annuncios, preparo dos titulos, sellos, etc., £. 378.7.9 e aqui Rs. 826$800.

Gastou-se mais em Londres £. 157.1.11 de despezas no pagamento dos juros e amortisação das dividas.

Pagou-se em Londres:

Juros do 1.° e 2.° emprestimo	£.	8.112,0,0
Idem dos certificados	£.	1.530,0,0
Idem do 3.° emprestimo	£.	624,0,0
Amortisação do 3.° emprestimo	£.	816,0,0
Despezas com a remessa de hydrometros	£.	65,17,0
Hydrometros no valor de	£.	1.209,12,13
Ou de	Rs.	33.107$440

Tudo isto com o producto da receita ordinaria.

ACÇÕES

Foram transferidas 916 acções, sendo 385 acções por herança, e 531 acções por venda.

OBRIGAÇÕES PREFERENCIAES

No 1.° de Julho do anno passado e no 1.° de Janeiro deste, foram pagos os juros das obrigações preferenciaes e certificados emittidos em Londres, assim como a amortisação do 3.° emprestimo, elevando-se esta a £. 800.

QUESTÕES FORENSES

Fui bem infeliz a respeito de questões, porquanto tive que sustentar diversas nos tribunaes, em defesa dos direitos desta Companhia.

Embora se consiga fazer sempre com que o direito e a justiça triumphem, no entretanto se perde um tempo precioso, além de despezas e contrariedades que as questões accarretam.

Mas, além de não ser licito abrir mão de direito alheio cuja guarda nos está confiada, seria perigoso o precedente de transigir-se comtudo.

Posso no entretanto vos affirmar que procuro sempre os meios conciliatorios, sem sacrificio dos interesses sociaes.

Creio que as questões estão bem encaminhadas para um breve e satisfactorio resultado.

ESTATUTOS

A reforma que fizestes nos Estatutos, em Assembléa Geral de 5 de Maio do anno findo, foi, na fórma da Lei, submettida a approvação do Governo Federal, mas este declarou por despacho do Ministerio da Viação, de 17 de Julho, que os Estatutos e suas reformas, desta Companhia, como Companhia que tem contracto com o Estado, e executa serviço publico, independe de approvação do Governo Federal, como consta do *Diario Official*, n. 193 de 19 do mesmo mez.

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

Expostos os acontecimentos que se deram durante o anno, passarei agora a estudar o que elles significam em si e comparados com os dos annos anteriores, para que se possa melhor julgar da situação presente da Companhia.

Inspeccionando as despezas, parece, á primeira vista, que ellas têm augmentado de anno a anno, mas isto acontece fazendo-se simplesmente o parallelo dos algarismos em moeda brazileira, isto é, sem attender a desvalorisação.

Mas se considerar-se que a maior parte das despezas é feita em ouro, e o que não é em ouro varia com o valor delle, deve-se converter as quantias em libras esterlinas, unico padrão regulador dos valores, para que possa haver um parallelo real.

Ainda mesmo que não houvesse os pagamentos em ouro, mas "sendo o valor delle com o seu agio que determina o preço de todos os generos, nos paizes em que o papel-moeda desvalorisado é a moeda liberatoria," só convertido os valores em ouro é que se póde fazer verdadeira comparação.

Fazendo a conversão, temos o resultado seguinte, a começar da epocha em que o cambio estava ao par.

	Despeza	Cambio médio	
1889 a 1890	109:050$150	27 1/4 d.	£. 12.381
1890 a 1891	125:732$010	22 3/8	£. 11.721
1891 a 1892	138:461$530	16 5/16	£. 9.771
1892 a 1893	153:044$630	11 15/16	£. 9.104
1893 a 1894	198:096$180	11 1/2	£. 9.402
1894 a 1895	211:164$990	10 1/16	£. 9.021
1895 a 1896	259:781$810	9 27/32	£. 10.655
1896 a 1897	295:202$290	9 3/64	£. 11.108

Durante esse periodo deviam ter augmentado muito as despezas, porquanto, no systema adoptado por esta Companhia, sendo ellas proporcionaes ao fornecimento d'agua, e tendo sido de 2.065 o numero de pennas d'agua existentes em 1889, e no anno findo de 4.335, a despeza devia ter se elevado, neste anno a £ 20.000, no entretanto apenas foi de £ 11.108, ou menos do que em 1889 quando attingio a £ 12.381.

Isto mostra evidentemente a enorme economia que tem havido e ha, economia tão restricta que já torna difficil a direcção dos negocios sociaes.

Para vos mostrar ainda mais claramente o quanto é rigorosa a economia, vos farei o seguinte parallelo.

As despezas com a manutenção de um serviço destes deve custar aqui o triplo, (pelo menos) de um identico na Europa, como mostra o parallelo dos preços de unidade, principalmente o do carvão.

Pois bem, em Berlin, cada metro cubico d'agua distribuida faz de despeza 0,0428 marco, (Henry Gill, The sale of water by meter in Berlin) o que, a cambio de 9 3|64 d., como foi a média do anno, corresponde a 65,64 réis, o que equivale a 200 réis aqui.

Na Inglaterra a média é de 2,66 d. por mil gallões ou 64,4 réis por metro cubico, correspondendo aqui tambem a 200 réis.

Em Paris, porém, a despeza eleva-se a 11 centimos ou 115 réis, igual a 345 réis aqui.

No entretanto a despeza desta Companhia no anno findo correspondeu a 98 réis por metro cubico.

Nestas condições é impossivel reduzir as despezas, não se póde fazer o serviço, absolutamente, por menos do que se dispende hoje; convindo accrescentar ser impossivel manter esta economia tão restricta por muito tempo.

Estudemos, porém, agora, a receita, apresentando primeiramente a tabella, a qual é a seguinte:

	Rendimento total	Cambio	
1889 a 1890	252:435$430	27 1/4	£. 23.030
1890 a 1891	253:930$730	22 3/8	£. 23.581
1891 a 1892	275:654$970	16 5/16	£. 18.729
1892 a 1893	290:540$450	11 15/16	£. 14.252
1893 a 1894	421:281$460	10 1/2	£. 18.431
1894 a 1895	501:589$050	10 1/16	£. 21.072
1895 a 1896	552:071$310	9 27/32	£. 22.084
1896 a 1897	584:714$810	9 3/64	£. 22.002

Salta logo aos olhos a diminuição que de anno a anno teve a receita da Companhia, em ouro, descendo em 1892, á metade do que tinha sido em 1883; quando no entretanto tinha se dado augmento em moeda brazileira.

Foi em 1893 que o governo permittio restabelecer o antigo preço da penna d'agua quando o cambio estivesse a 12 d. por mil réis, a contar de 24 d.

Si desta fórma haveria uma approximação ao antigo estado de equilibrio, no entretanto tem se dado o contrario porque o cambio tem estado sempre abaixo de 12 d.

O abaixamento enorme que ultimamente tem tido o cambio, veio nos collocar quasi que nas mesmas condições em que ficamos em 1893.

O recurso de reduzir as despezas, já se lançou mão, não se póde passar além, pelo contrario, é indispensavel recuar um pouco a bem da propria regularidade do serviço e para garantir sua manutenção.

Para augmentar a receita tem-se feito tudo o que é possivel, e, não obstante a insufficiencia de meios, augmentou-se o numero de pennas d'agua de 2.065 em 1889, a 4.335 no anno passado, e a 4.634 neste anno.

O rendimento médio de uma penna d'agua que era de Rs, 56$000 em 1889, já se eleva a 112$000 réis.

Mas se conseguimos que o rendimento das pennas d'agua se elevasse de Rs. . . . . 114:435$640 em 1889 a mais do quadruplo em 1896, a Rs. 485:657$920, no entretanto naquella época produzio £ 12,994, ao passo que hoje apenas chegou a £ 18.275, ou sómente 50 % a mais pelo cambio de 9—3/64 d, médio do anno passado, porém pelo actual de 7 1/2 d. reduz-se a quasi o que era em 1889.

A tabella seguinte melhor elucida a questão:

PENNAS D'AGUA

	Rendimentos		Numeros	
1889 á 1890	114:435$640	27 1/4	2.065	£ 12.994
1890 á 1891	133:783$580	22 3/8	2.790	£ 12.473
1891 á 1892	149:924$400	16 5/16	3.186	£ 10.881
1892 á 1893	178:833$340	11 15/16		£ 8.835
1893 á 1894	317:212$040	10 1/2	3.740	£ 13.860
1894 á 1895	406:342$250	10 1/16	3.883	£ 17.036
1895 á 1896	439:538$330	9 27/32	4.115	£ 18.827
1896 á 1897	485:657$920	9 3/64	4.335	£ 18.275

Vê-se que a enorme e constante desvalorisação da moeda do paiz nullifica completamente os ingentes esforços para augmentar a receita em moeda brazileira.

Todo o mal está, reside, intrinsecamente na desvalorisação da moeda, em não se poder se cobrar o consumo d'agua das pennas, embora por metade do preço de outr'ora, em ouro, porque, como sabeis não temos a liberdade de assim o fazer.

E' verdade que póde se recorrer a benevolencia dos obrigacionistas e pedir-lhes uma reducção na taxa dos juros durante certo periodo, recurso de que já lancei mão e talvez se possa conseguir.

E' preciso porém attender que as crises financeiro-economicas como a porque passa o Brazil não póde ser debellada em curto periodo, e passado o prazo da concessão da reducção, achar-nos-hemos nas mesmas condições, quiçá em peiores como conteceu com a Companhia da Estrada de Ferro Leopoldina.

Outrosim, é indispensavel que esta Companhia possa effectivamente cumprir com exactidão o novo compromisso, isto é pagar com pontualidade os juros reduzidos, o que deve ser bem considerado tendo-se em vista o que vai dar-se com o accrescimo de despeza.

Vêde que é bem melindrosa nossa situação, e merece ser bem meditada.

No entretanto, permitti que mais uma vez vos diga que não obstante essas difficuldades, esta Companhia tem cumprido com pontualidade e exactidão seus deveres para com o governo e com a maxima fidelidade e lealdade, apezar dos muito sacrificios, sem que se lhe possa justamente articular nenhuma accusação.

CONCLUSÃO

Srs. Accionistas.—Embora em poucas palavras, acabais de ser informados da situação actual desta Companhia, e do modo por que foram geridos os negocios no anno passado.

Tudo o que se podia fazer e que dependia unicamente da acção da Directoria, foi feito sem demora—mas, nem tudo se póde debellar, e é esta a nossa situação.

Cumpre aguardar os acontecimentos.

Recife, em Setembro de 1897.

Ceciliano Mamede,
Director Gerente.

Parecer da Commissão Fiscal

Srs. Accionistas da Companhia do Beberibe.—Satisfazendo o dever que nos impõem os Estatutos d'esta Companhia damo-vos hoje conta do resultado do exame a que procedemos na cripturação, encerrada em 30 de Abril proximo passado.

Confrontando as diversas verbas dos balanços apresentados com essa escripturação, que está feita com clareza e regularidade achamol-as de perfeito accórdo.

Verificamos que ainda no anno social a sua receita attingio a elevada somma de Rs.	584:713$810
Assim distribuida:	
Pennas d'agua	485:656$920
Chafarizes	82:254$310
Rendimentos diversos	16:802$580

Sendo esta receita superior á do anno passado em Rs. 32:652$470, não obstante os chafarizes terem produzido menos Rs. 3:914$780 devido ao augmento sensivel das pennas d'agua.

A despeza elevou-se a Rs. 295:202$290, havendo uma differença para mais de Rs. 35;421$080, o que facilmente se explica com a baixa sempre constante do cambio, que directamente influio na compra do carvão e outros objectos necessarios á sua manutenção e custeio; comparando o saldo do anno passado com o do que nos occupamos agora resulta uma diminuição de Rs. 3:777$690, não obstante ter sido a differença na verba de pennas d'agua entre os dois citados periodos de Rs. 46:118$600 para mais.

De tudo quanto acabamos de relatar comprehendereis que esta Companhia continúa a gozar do merecido conceito publico, o que é constatado na progressão de sua receita e na mais cabal execução do fim a que se dedica.

Adquerio ella no anno findo mais 275 hydrometros, não lhe sendo possivel nesse periodo obter maior quantidade attento aos serios compromissos que teve de reunir com toda a pontualidade na praça londres, pagando os juros dos emprestimos e amortisações referentes aos semestres findos em Junho e Dezembro de 1896 na importancia de Rs. 11:081$216 não obstante os terriveis effeitos da crise que affecta o nosso Paiz e que não podia deixar de reflectir tambem sobre ella e de modo bastante sensivel; pelo que teve de luctar valorosamente afim de não succumbir com tantas outras.

Tratando-se de uma Companhia necessaria ao bem publico, como é esta pelo fim a que se destina, parece-nos ser ella merecedora de attenção e mesmo de protecção, porquanto qualquer desastre que venha ella a soffrer affecta muito de perto a communhão social.

O honrado Governador a quem foram confiados os destinos d'este Estado, e que com tanta sabedoria o dirige, não terá escapado á embaraçada situação financeira em que se acha esta Companhia e estamos convictos de que tão digno Governador pernambucano como é, não deixará de, em occasião opportuna, se fôr preciso, intervir e prestar seu valioso auxilio em prol de uma instituição de tão alta utilidade publica.

Assim, terminando este relatorio, somos de parecer que as contas do anno que findou em 30 de Abril devem ser approvadas.

Recife, 30 de Junho de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.

Manoel Martins Fiuza.

Aurelio dos Santos Coimbra.

BALANCETE da receita e despeza ordinaria do semestre de Maio a Outubro de 1896

RECEITA

Rendimento das pennas d'agua	235:322$610	
Arrecadação dos chafarizes	36:613$470	
Rendimentos diversos	7:445$770	279:381$850

DESPEZAS

Administração, pessoal externo e escriptorio	38:722$580	
Conservação das obras	[illegible]	
» dos hydrometros	15:143$820	
» dos mananciaes	2:589$800	
Despezas geraes	13:898$380	
» eventuaes	2:080$250	
» judiciaes	3:575$000	
Usina Dois Irmãos	38:095$330	
Pennas d'agua	7:778$870	143:065$830
		136:316$020

BALANCETE da receita e despeza ordinaria do semestre de Novembro de 1896 a Abril de 1897

RECEITA

Rendimento das pennas d'agua	251:395$310
Arrendamento dos chafarizes	44:610$840
Rendimentos diversos	9:366$810
	305:392$960

DESPEZAS

Administração, pessoal externo e escriptorio	34:215$040
Conservação das obras	19:29?$270
» de hydrometros	10:038$490
» dos mananciaes	2:916$900
Despezas geraes	14:439$600
» eventuaes	3:503$300
» judiciaes	1:309$550
Usina Dois Irmãos	60:306$180
Pennas d'agua	5:229$080
	152:146$170
	153:246$490

Balanço em 31 de Outubro de 1896

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvizinhos, com dominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho «Dois Irmãos», terrenos annexos e casas, inclusive o chalet do Prata	280:000$000
Açude do Prata	80:000$000
Obras do apanhamento das aguas	400:000$000
Estrada do encanamento de conducção d'agua dos mananciaes para a usina e respectivo esgoto	341:805$000
Usina Dois Irmãos inclusive os machinismos	511:424$878
Reservatorio	350:000$000
Encanamento de distribuição	1.606:735$440
Chafarizes	119:730$000
Prolongamento da Estrada de Ferro do Caxangá	13:600$000
Hydrometros	495:542$763
Armazem e casas das officinas na cidade	60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade	26:930$000
Machinas e ferramentas das officinas em Dois Irmãos	5:605$500
Usina Americana	4:000$000
Encanamento de distribuição não usada	100:000$000
Valor do privilegio	500:000$000
Estudos para a canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga	36:504$550
Diversas propriedades:	
Valores das seguintes: casas de taipa e terreno da mesma	152$000
Posse da situação do Ferraz	1:913$240
Terreno de Marinha n. 209 A, em aberto, á rua Imperial	50$000
Terreno de Marinha n. 227, murado e casas á rua de S. João	8:559$000
Valor da parte da casa da travessa da Concordia	500$000
Valor da parte da casa n. 57 da rua do Riachuelo	500$000
Semoventes e vehiculos	4:000$000
Condominio do engenho Utinga, em S. Lourenço	6:119$060
Condominio do engenho Pitanga, em S. Lourenço da Matta	5:411$860
Propriedade Pitanga e Tabatinga, em Iguarassú	16:936$000
Debito da Baroneza de Vera-Cruz	37:938$320
Linha telephonica	1:688$000
Materiaes sobresalentes para a usina Dois Irmãos	2:712$100
Concessionarios de pennas d'agua	144:918$570
Materiaes em deposito para conservação das obras	77:729$310
Ferramentas e machinas para pennas d'agua	3:611$500
Ferramentas e machinas para a conservação das obras	33:957$000
Instrumentos de engenharia	3:547$000
Carvão em deposito	13:001$780
Obras	2:525$000
Materiaes em deposito para pennas d'agua	62:981$620
Ferramentas para hydrometros	3:133$000
Knowles & Forter	65:652$700
Augmento do capital integralisado	2.700:000$000
London & Brazilian Bank	139$030
Moveis	9:121$500
Deposito	100$000
Devedores de encanamentos de pennas d'agua	4:747$510
Titulos caucionados	45:000$000
Devedores diversos	1:305$970
Caixa, saldo existente	5:727$909
Sobresalentes para hydrometros	373$500
Laboratorio chimico	1:000$000
	8.259:367$612

PASSIVO

Capital: 15.000 acções do valor nominal de 300$000 cada uma	4.500:000$000
1.º Emprestimo: 852 obrigações preferenciaes de .... £. 85.200	1.704:000$000
2.º Emprestimo: 500 obrigações preferenciaes de..... £. 100 cada uma, total..... £. 50.000	1.000:000$000
Diversas contas	9:658$120
Dividendos atrazados	3:129$040
Fianças de empregados	2:200$000
Caução da Directoria	45:000$000
Portadores de titulos do 3.º emprestimo 102 titulos do valor nominal de £ 100 ou total £ 10.200	261:749$050
George Kent, de Londres	32:792$500
Thomaz Foster Knowles	2:667$000
Certificados A, juros das obrigações preferenciaes do primeiro e segundo emprestimo dos annos de 1891 e 1895, capitalisados conforme o accordo assignado em Londres em 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 16.224	322:564$230
Certificados B. juros da conta geral de Knowles & Foster capitalisados conforme o accordo de 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 1.128	23:645$820
Certificados C, capital da conta geral de Knowles & Foster que passou a este titulo conforme o accordo de 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 8.200	171:893$090
Lucros e perdas	180:068$352
	8.259:367$612

Ceciliano Mamede,
Director-Gerente.

Balanço em 30 de Abril de 1897

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho Dois Irmãos, terrenos annexos e casas inclusive o chalet do Prata	280:000$000
Açude do Prata	80:000$000
Obras do apanhamento das aguas	400:000$000
Estrada do encanamento de conducção d'agua dos mananciaes para a Usina e respectivo esgoto	341:805$000
Usina Dois Irmãos, inclusive os machinismos	511:424$878
Reservatorio	350:000$000
Encanamento de distribuição	1.606:735$440
Chafarizes	119:730$000
Prolongamento da Estrada de Ferro de Caxangá	13:600$000
Hydrometros	503:418$608
Armazem e casas das officinas na cidade	60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade	20:914$400
Machinas e ferramentas das officinas em Dois Irmãos	4:600$720
Usina Americana	40:000$000
Encanamento de distribuição não usado	100:000$000
Valor do privilegio	500:000$000
Estudos para a canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga	38:504$550
Diversas propriedades:	
Valores das seguintes: casa de taipa e terreno da mesma	152$000
Posse da situação do Ferraz	1:913$240
Terreno de Marinha n. 209 A em aberto á rua Imperial	50$000
Terreno do Marinha n. 227, murado, e casas á rua de S. João	8:530$006
Valor da parte da casa da travessa da Concordia	500$000
Valor da parte da casa n. 57 da rua do Riachuelo	500$000
Semoventes e vehiculos	2:900$000
Condominio do engenho Utinga, em S. Lourenço	6:119$060
Condominio do engenho Pitanga, em S. Lourenço da Matta	5:411$860
Propriedade Pitanga e Tabatinga, em Iguarassú	16:906$000
Debito da Baroneza de Vera-Cruz	31:134$320
Linha telephonica	1:638$000
Materiaes sobresalentes para a Usina Dois Irmãos	2:657$360
Concessionarios do pennas d'agua	159:554$470
Materiaes em deposito para conservação das obras	76:107$550
Ferramentas e machinas para pennas d'agua	3:530$270
Ferramentas e machinas para a conservação das obras	33:277$860
Instrumento do engenharia	3:547$000
Carvão em deposito	8:984$460
Obras	2:525$000
Materiaes em deposito para pennas d'agua	61:562$990
Ferramentas para hydrometros	3:075$210
Knowles & Foster	35:920$100
Augmento do capital integralisado	2 700:000$000
Moveis	9:141$500
Deposito	100$000
Devedores de encanamentos de pennas d'agua	2:603$910
Titulos caucionados	45:000$000
Devedores diversos	1:207$890
Caixa, saldo existente	111$559
Sobresalentes para hydrometros	373$500
Laboratorio chimico	1:000$000
Total	8.227:876$230

PASSIVO

Capital: 15.000 acções do valor nominal de 300$000 cada uma	4 500:000$000
1.º emprestimo: 852 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma, total £ 85 200	1.704:000$000
2.º emprestimo: 852 obrigações preferenciaes do £ 100 cada uma, total £ 50.000	1 000:000$000
Diversas contas	3:255$100
Dividendos atrazados	3:129$400
Fianças de empregados	2:100$000
Caução da Directoria	45:000$000
Portadores dos titulos do 3.º emprestimo: 98 titulos do valor nominal de £ 100 ou total £ 9.800	251:031$050
George Kent, de Londres	29:748$500
Thomaz Foster Knowles	2:667$000
Certificados A, juros das obrigações preferenciaes do primeiro e segundo emprestimo dos annos de 1891 e 1895, capitalisados conforme o accordo assignado em Londres a 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 16.128	322:641$060
Certificados B. juros da conta geral de Knowles & Foster capitalisados conforme o accordo de 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 1.128	23:645$820
Certificados C, capital da conta geral de Knowles & Foster que passou a este titulo conforme o accordo de 3 de Dezembro de 1895 na importancia de £ 8.200	171:893$090
Lucros e perdas	140:721$152
	8.227:876$230

Ceciliano Mamede,
Director-Gerente.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	**8:000:000$000**
Idem realizado....	«	**1:600:000$000**
Fundo de reserva	«	**1:000:000$000**

BALANÇO

EM 31 DE AGOSTO DE 1897

ACTIVO

Accionistas [redacted]		6.400.000$000
Letras descontadas.........		1.113.289$120
Contas correntes caucionadas, etc...............		4.878.476$620
Caução da directoria......		20.000$000
Diversas agencias........		10.237.861$450
Valores depositados......		6.511.236$720
Diversas contas..........		1.146.407$020
Letras a receber		4.933.930$450
Consolidados inglezes £ 10.000.000 a 12 depositados no London Corinty Banking Company Ld. London		200.000$000
Caixa:		
Em moeda corrente......		3.051.945$810
Rs...........		38.493.597$690

PASSIVO

Capital..................		8.000.000$000
Fundo de reserva............	1.000.000$000	
Lucros suspensos...........	153.391$840	
Reserva especial	213.558$130	
		2.239.949$970
Depositos:		
Contas correntes de movimento...........	4.878.330$580	
Ditas correntes com aviso.....	833.932$640	
Letras a premio.	6.192.824$190	
		11.905.087$410
Diversas garantias e depositos voluntarios...........		6.531.236$720
Diversas agencias.........		4.472.989$230
Diversas contas...........		5.303.902$350
Dividendos ns. 11, 12, 13, 14 e 15..................		11.282$000
		38.493.597$690

S. E. & O.
Pernambuco, 13 de Setembro de 1897.

William Webster,
gerente.

Ed. F. Silva,
contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pension

Chez Professeur Diplômé

Leçons particulières gratuites

A Provincia

XVI

Para chegar-se á prova evidentissima da futilidade do motivo que teve o Sr. Arthur Orlando para lançar o artigo pustulento com o qual o Sr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello infamou as paginas da *Provincia* de 21 de Agosto com a assignatura de desprezivel testa de ferro, convém apreciar mais detidamente o motivo e a forma por que chamamos *A Providente*.

O motivo é o mais justo

A pretexto de liquidação de contas, que não foi realizada com essa Companhia de Seguros de Vida, exerceu-se contra o nosso collega uma esperteza que importava em avultado prejuizo.

Mas como verificar si *A Providente* é companhia capaz de encampar miserias deste quilate?

Certamente proporcionando-lhe ensejo para ter sciencia da infamia praticada, não pelas informações suspeitas de quem não podia deter-se perante uma acção criminosa, mas pela demonstração concludente e irresistivel que lhe podemos offerecer.

Uma companhia que preze o seu nome, que procure manter com escrupulosa probidade seus creditos, só teria motivos para estimar que a chamassemos, afim de fornecer-lhe todos os elementos que lhe são indispensaveis a formar o seu juizo, com toda a segurança, libertada da influencia que certamente será exercida para afastal-a da fonte unica em que poderá beber esclarecimentos completos.

Os que lançaram mão do meio indigno em virtude do qual obtiveram o RECIBO provisorio de quantia que não pagaram serão capazes de todos os ardis para exploração de uma companhia que se preste a viver de expedientes os mais condemnaveis

Serão, porém, inuteis todos os esforços da esperteza para illudir uma companhia séria, incompativel com as infames combinações para roubar os incautos sob a especulação de contractos de seguros de vida, que redundam em verdadeiras armadilhas á bôa fé dos incautos e, principalmente á simplicidade natural aos homens de campo.

Chamando *A Providente* não offendemos desde que tivemos em vista inteiral-a de quanto se passou nessa urdidura do *Conto do Vigario*, em que se extorquio um RECIBO que representa, apenas, um crime e não quitação de divida que se acha por satisfazer,—mas isso de modo a gerar no seu espirito a convicção inabalavel.

Temos os mais honrosos precedentes de companhias de seguros verdadeiramente dignas com as quaes havemos tratado e das quaes recebemos as mais inequivocas provas de confiança.

Ahi estão a *Caixa das Familias*, a *Sul America*, a *Garantia da Amazonia*, sem carecermos enunciar grande numero de companhias de outra natureza com as quaes mantemos as melhores relações e jámais cahiram na mais leve falta, sendo todas dignamente representadas.

Sobre *A Providente* não chegou o momento de pronunciar o nosso juizo.

Cumprimos até agora o nosso dever e seremos levados até onde este nos impellir

Limitamo-nos a chamar *A Providente* representada por pessôa digna de ser recebida, e neste proposito ainda nos conservamos até quando devermos esperar.

Neste assumpto levamos o nosso escrupulo a não adiantar, por agora, uma palavra a respeito da *A Providente*, que será por nós julgada devidamente com os dados que nos fornecer do seu criterio e sobretudo, da sua honestidade.

Está, pois, fóra de duvida a correcção do nosso procedimento.

Uma vez, miseravelmente, illudido o nosso collega e redactor chefe, tinhamos necessidade de recorrer a *A Providente*.

Quér o motivo, quér a forma do appello foram irreprehensiveis, em nada podiam melindrar a uma companhia séria, incapaz de pactuar com a gatunagem posta em acção para illudir aquelles com quem trata

Não se justifica, portanto o expediente inspirado pelo Sr. Arthur Orlando de chamar nominalmente o nosso collega e redactor chefe a esse antro em que se urdem os planos mais abjectos.

E' que a orientação da maledicencia do jornalismo pornographico, do pasquim immundo produzira no animo desse infeliz para quem a honra da imprensa e a reputação individual mais bem amparada merecem o mesmo desprezo que lhes votava a *America Illustrada*, enorme perversão.

Podemos bradar aos comparsas e ao chefe da diflamação e da calumnia.

« Quid tamen expectent Phrygio quos
tempus erat jam,
More supervacuam cultris abrumpere
carnem ?

Da secção editorial *Marca do Commercio de Pernambuco*, de 12 de Setembro de 1897.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Sem rival!

ERA ASSIM, uma menina
Bella, gentil e chibante,
Uma garça peregrina;
Uma estrella fulgurante.

Mas, uma noute, sahindo
Do theatro, constipou...
Seu tormento foi infindo
Como um espeto ficou!...

Houve alguem que me aconselhasse
(P'ra seu bem, affirmo aqui),
Que logo tomasse
ALCATRÃO E JATTHY

Do Prado o remedio ingente
Ella tomou; e no fim
De quinze dias, sómente
CONSEGUIO FICAR ASSIM

O Dr. José de Andrade

Illustrado medico e pharmaceutico, rua Visconde do Bom Retiro n. 24, receita o alcatrão e jatahy Prado, contra tosses, bronchites, asthma, coqueluche e roquidão.

Eu era assim

Alcatrão e Jatahy. de Honorio do Prado, cura coqueluche: attestados sérios e em grande numero dorovam.

Fronteira do Rio Uruguay

25 de Setembro.—Ha já alguns annos faço uso na minha clinica da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e de sóda, e que sempre obtive um effeito seguro

Medico de Colonia do Estado, em que, não obstante todos os exforços do Governo a bem dos colonos, chegam sempre muitos e principalmente crianças em estado de debilidade pronunciada, já devido á longa viagem com todas as suas consequencias já pela mudança de clima, tive sempre occasião de apreciar os effeitos reconstituintes de Emulsão de Scott, que talvez nenhum medicamento pode igualar. —Dr. *Roberto Gloss*.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar
TELEPHONE N.544

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

COMMERCIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11|16 sobre Londres a 90 d|v, baixando depois para 7 5|8, 7 9|16 e 7 1|2, effectuando-se alguns negocios a 7 9|16 e 7 5|8.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se negocios a 7 5|8 e de tarde a 7 11|16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	6$600 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado.	3$800 a 4$000
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se a 16$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se nominal a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 205$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$270 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE SETEMBRO DE 1897

Jacintho de Azevedo & C.—Cincoenta rolos com canos de chumbo.

Nogueira Irmãos.—Uma caixa com pelles cortidas, tinta liquida para escrever, papel prateado, tinteiros de vidro, papel mata-borrão, livros impressos e tinta para impressão.

Antonio Pinto Mendes.—Vinte barris com vinho commum.

Silva Guimarães & C.—Dezeseis caixas com figos seccos, cincoenta caixas com cebolas e trinta caixas com uvas.

Nunes, Oliveira & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Mendes Lima & C.—Oito barris de quintos e seis barris de decimos com vinho commum.

Albino Amorim & C.—Duas caixas com setinetas e cassa de algodão e chitas.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com medicamentos diversos.

Nunes, Fonseca & C.—Uma caixa com talheres e uma caixa com tecidos de borracha, rendas e meias de seda, rendas e filó de algodão.

Bernet & C.—Uma caixa com lenços de algodão e madapolão.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de pello de lebre.

Santos da Figueira & C.—Duas grades com plantas vivas.

Manoel L. S. Carvalho.—Uma caixa com papel recortado para confeiteiros

Custodio Lourenço Martins. — Quinze caixas com vinho em garrafas.

João Fernandes de Almeida & C.—Cinco fardos com papel para impressão.

Muller & C.—Uma caixa com brim, cassa de algodão e chitas.

Erasmo Machado.—Uma caixa com papel de lixa.

Eduardo Paiva & C.—Tres caixas com brinquedos de borracha e de madeira para creanças.

Luiz de Magalhães.—Duas caixas com chitas e dous fardos com madapolão.

Viuva de Aquino Braga.—Quinze caixas com laminas de vidro branco ordinario.

Silveira & C.—Tres caixas com chitas.

Meili Diethelm & C.—Um fardo com lona de juta e lona de linho.

Machado & Pereira.—Seis caixas com chitas e uma caixa com lenços de algodão.

Santa Casa.—Oito caixas contendo um fogão de ferro e seus pertences.

Gaudino Ernesto de Medeiros.— Uma caixa com obras de louça, de cobre e de ferro.

Seixas Irmãos.—Novecentas e trinta e uma barricas e novecentas e seis meias ditas com bacalhão.

Faustino Alvim.—Uma caixa com camisas de algodão e guardanapos de linho adamascado.

Antonio Soares & C.—Quinze caixas com leite em conserva, dez caixas com farinha de araruta, duas caixas com presuntos, quarenta caixas com genebra em garrafas e nove caixas com vinho em garrafas.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte e cinco barris e trinta meios ditos com manteiga de vacca

Z. de Mello Bizet.—Cinco barricas com farinha de centeio.

H. Rouquayrol.—Duas caixas com agua mineral e uma caixa com vasos de louça.

Virgilio Pereira de Sá.—Quatro caixas com perfumarias, espelhos pequenos e jarros de vidro para flôres.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com chitas e duas caixas com brim de algodão entrançado.

Oliveira Basto & C.—Duas caixas com tachas de ferro simples.

Companhia Industrial Pernambucana.—Quinze saccos com giz em pó.

Oliveira Basto & C.—Uma caixa com leques de papel e lenços de seda.

Alves de Britto & C.—Quatro caixas com brim de linho, lenços de algodão, chitas e crinoline de algodão.

Pestana Santos & C.—Dez barris com vinho commum.

Gonçalves Cunha & C. Duas caixas com flanella e riscados de algodão.

Herdeiros Bowmann.—Dous mil cento e doze tijollos refractarios e sessenta tubos de ferro pintado.

Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com perfumarias.

Oliveira Basto & C.—Uma caixa com fio de linha de algodão em molhos para costuras.

Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com merinó de lã.

Rodrigues Lima & C.—Trinta caixas com diversas fazendas de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Danube, para Paris carregou:

V. Grandin, 1 caixa com prata velha e ouro em moeda.

— No vapor inglez Lisbonense, para o Havre. carregaram:

Borstelmsn & C., 4000 couros verdes pesando 84000 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatbira, para Porto Alegre, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 227 saccos com 17205 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

M. S. Maia & C., 2 pipas com 1194 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Silva, 30 caixas com 10000 ovos.

A. Fernandes & C., 350 saccos com 21000 kilos de milho.

Marcos José da Silva, 32 pipas com 16000 litros de alcool.

Joaquim Nogueira & C., 89 saccos com 5340 kilos de feijão.

M. S. Maia & C., 20 pipas com 11940 litros de alcool e 150 saccos com 9000 kilos de feijão.

Para Santos, carregaram:

Guimarães Braga & C., 2 caixas com polpa de tamarindo.

E. Silva, 500 cocos fructa.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 12500 litros de aguardente e 5 ditas com 2950 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 120 saccos com 7200 kilos de milho.

A Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Torres, 8 caixas com 800 kilos de cartas para jogar.

A. C. da Silva, 145 pipas com 66700 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregou:

Companhia de Drogas, 18 caixas com 54 litros de vinhos medicinaes, 10 ditas com 300 litros de oleo de ricino e 1 sacca com 68 kilos de algodão em rama.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 2 pipas e 5 barris com 1490 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 30 barricas com 2100 kilos de assucar branco e 75 barris com 1350 litros de aguardente.

— No hiate Argentina, para Mossoró, carregaram:

João de A. Fonseca, 111 caixas com 2664 kilos de sabão.

Rodrigues Lima & C., 2 pacotes com 180 kilos de tecidos de algodão.

Para Macáo, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 2 pacotes com 180 kilos de tecidos de algodão.

— No hiate Correio de Natal, para Murim, carregou:

José de Macedo, 2 volumes de louça.

— No hiate Tentadora, para Natal, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 30 barris com 1500 litros de vinho e 5 ditos com 500 ditos de vinagre.

Francisco Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

A. Vieira & C., 1 fardo com 15 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 85 caixas com 1700 kilos de sabão, 85 ditas com 850 ditos de sabonetes e 30 ditos com 150 ditos de velas.

— Na barcaça Maria Olympia, para S. Miguel, carregaram:

L. Ferreira & C., 259 caixas com 6734 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 11	354:648$344	
Idem do dia 13	67:094$766	421:743$110

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 10	64:471$171	
Idem do dia 11	3:024$432	67:495$603
Total		489:238$713

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 11	272:602$089
Idem do dia 13	37:946$248
Total	310:548$337

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 11	8:278$785
Idem do dia 13	2:558$781
Total	10:837$539

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 12 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,572 kilos.	
200 kilos de peixe a 30 rs.	6$000
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
6 carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
12 carg. com farinha a 300 rs.	3$600
2 carg. com milho secco a 300 rs.	$600
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
10 suinos a 1$	10$000
135 lugares a 300 rs.	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$20
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
124 comp. com farinha a 600 rs.	74$400
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	590$650
Rendimento do dia 1 e 11	6.642$150
	7.232$800

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez *Orcana*, de 3030 toneladas, commandante F. Kite, equipagem 96, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Mossoró—79 dias, patacho *Coelho 1º*, de 237 toneladas, capitão Joaquim F. Bichao, equipagem 7, carga sal; a Manoel J. Pessôa. Este patacho arribou em Pititinga, e veio desalvorado rebocado pelo vapor *Amadeu*.

Pititinga—1 1|2 dia, rebocador *Amadeu*, de 80 toneladas, commandante Luiz de França, equipagem 9, em lastro; á Companhia de Serviços Maritimos.

Mossoró—18 dias, hyate nacional *Neptuno*, de 60 toneladas, mestre João B. de Souza, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Southampton e escala—Vapor inglez *Ebro*, de 2166 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem, 73, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez *Orcana*, commandante F. Kite; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Ebro*, commandante C. S. Tindall; carga varios generos.

Navio entrado no dia 13

La Plata e escala—9 1|2 dia, vpor inglez *Danube*, de 3425 toneladas, commandante L. B. Dickinson, equipagem 149, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Danube*, commandante L. B. Dickinson; carga varios generos.

Mossoró—Vapor brazileiro *Caminha*, commandante José M. Pinto; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Santelmo, do sul, a 14.
Thames, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Alagoas, do norte, a 16.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Parahyba, da Europa, a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Chile, do sul, a 19.
Cordouan, da Europa, a 20.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 16, as 5 horas.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 17, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18, as 12 hor.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 21, as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbean.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Boxh.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Vidonia.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Caminha, varios generos.
Vapor nacional Itatibira, varios generos.
Vapor inglez Navigator, varios generos.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Bonito, carvão.
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho norueguense Activ, varios gener.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidi-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo A cid.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 30.

Curou-se com dous vidros do Jatahy.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou seu escriptorio da rua do Vigario n. 5 para a rua do Triumpho n. 10, antiga rua do ...rum

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ed um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação. gravidez e nos casos de darto com fegan..., um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não terem assignado

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recobe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(4.ª Praça)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, 1 caixa, marca M L & C, n. 2447, contendo 109 kilos, peso nos envoltorios, de sabonetes (perfumarias), abandonados aos direitos pelos negociantes Medeiros, Layme & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Setembro de 1897

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100$ quando não sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §1§16 do Decreto n. 745 do 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art. 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral da Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,

João Sabino Pereira Giraldes.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC—Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1891, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 931 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 230 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro—Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo—Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do municipio do Bonito, na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias, virem, que, pelo Reverendissimo vigario Joaquim da Cunha Cavalcante e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Dizem o padre Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario desta freguezia, e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, todos residentes neste municipio, que, sendo condominos da propriedade agricola denominada *Páo d'Arcos*, sita no districto desta cidade, que não lhes convindo mester, por mais tempo, a communhão em que vivem; querem os supplicantes fazer avaliar e dividir a referida propriedade entre si e os demais condominos, cujas residencias e nomes vão declarados na relação *infra* transcripta; mas, para que possa os supplicantes iniciar e proseguir no respectivo processo divisorio, de accordo com os preceitos estatuidos no Regulamento que baixou com o Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890, podem a V. S. para, *data venia*, desenvolverem as considerações seguintes:

Primeira—Primitivamente pertenceu a propriedade á viuva de Manoel Antunes da Costa, Maria dos Santos Borges e seus filhos, por carta de sesmaria de 20 de Dezembro de 1814, em a qual se lhe concedeu a extensão superficial de meia legua em quadro.

Segunda Em virtude desta carta de sesmaria foi a propriedade medida e demarcada em 21 de Fevereiro de 1820, passando, posteriormente o seu dominio ao finado padre Manoel de Mello Falcão de Menezes.

Terceira—A communhão do immovel dividendo começou com o fallecimento do padre Manoel de Mello Falcão de Menezes, em cujo inventario foi elle descripto, avaliado e dividido pelos seus successores, conforme o documento que se junta sob numero.

Quarta—A communhão foi-se accentuando de mais a mais pelas frequentes transmissões que se foram operando até que a propriedade apresente hoje o prejudicial estado de communhão, em que nem aos supplicantes, nem aos demais condominos convirá continuar.

Quinta—A propriedade denominada *Páo d'Arcos*, cujo processo divisorio ora se inicia, limita-se com os seguintes confrontantes: De Norte a Sul,—major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, José Antonio da Porciuncula Lago e Maria Lins de Mello; do Sul á Norte—Raymundo Carneiro de Oliveira, Leonor (viuva de Pedro Leite de Oliveira), Manoel Marques da Fonseca, João Brayner, Manoel Brayner e Henrique Barbosa da Silva; do Nascente ao Poente,—Antonio Marinho Falcão, Manoel Cyriaco dos Santos, José Francisco Pereira, Antonio Francisco Cassula, Joaquim Antonio de Lima, Maria Joaquina de Jesus e Manoel Joaquim de Vasconcellos; do Poente ao Nascente,—Alferes Manoel Corrêa, Manoel José da Fonseca e o Major Francisco Tiburcio de Mello e Silva.

Sexta—E, finalmente, os supplicantes possuem no immovel *pro indiviso* as partes constantes dos documentos que offerecem sob numeros, pelos quaes se evidencia o seu *jus in re*; avaliam a presente causa em 2:000$000.

Assim, pois, pedem á V. S. que se digne de nomear e juramentar um curador *á lide* por parte dos ausentes e menores cujos nomes e residencias foi impossivel aos supplicantes descobrir, apezar dos ingentes esforços que para esse fim empregaram, e aos comprehendidos na relação *infra*, e, mandar que, D. e A. esta, se passe mandado para a citação de todos os condominos residentes neste municipio, se expeça precatoria para citação dos condominos residentes em outros municipios, e, ao Dr. Curador Geral dos Orphãos, ao curador *á lide* que fôr nomeado, expedindo-se ao mesmo tempo, edital com o prazo de *noventa* dias (90), afim de que seja citado o condomino Pedro Tavares de Mello, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido e a todos áquelles interessados nas mesmas condições, cujos nomes não foram conhecidos dos supplicantes, e, por isso não incluidos na relação *infra* transcripta para que todos elles, depois de recolhidos, a cartorio os mandados e precatorias cumpridas e de se ter expirado o prazo do edital, cuja publicação ora se pede, venham á primeira audiencia deste juizo louvarem-se em agrimensor e bem assim em dous arbitradores que procedam a medição e divisão da propriedade alludida; abonando reciprocamente todas as despezas e custas na fórma da lei.

Requerem, outrosim, os supplicantes, que seja esta primeira citação comprehensiva da execução e de incidirem os condominos altosos em pena de revelia e custas; e, como tenham de justificar a ausencia do condomino Pedro Tavares de Mello, em lugar incerto e não sabido, requerem ainda a V. S. para que digne-se de designar dia, hora e lugar para a justificação pedida.

Pedem deferimento e receberão justiça.—O advogado, *Fortunato Roberto Guimarães*,

Nesta petição que estava competentemente sellada com seis centos reis de sello em 2 estampilhas estadoaes, proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada passe-se mandado para a citação dos interessados residentes neste municipio; expeça-se precatoria para a dos que morarem em outros municipios deste Estado; expeça-se edital por 90 dias para a citação de Pedro Tavares de Mello, que se acha em lugar ignorado ou incerto, para de todos os condominos cujos nomes forem desconhecidos ou ignorados, sendo o mesmo edital publicado pelo Diario Official; cite-se o Dr. Curador Geral de Orphãos, e, findo o prazo de 90 dias e recolhidos ao cartorio mandados e precatorias, designo a primeira audiencia para ter lugar a louvação requerida.

Nomeio curador *á lide* o Dr. Pedro Marques, que prestará juramento e será tambem citado.—Bonito, 17 de Agosto de 1897.—*Alcebiades*.

Em consequencia dessa petição e por que já fosse expedido mandado para citação dos interessados residentes neste municipio: Rosa de Mello Lins, Henrique Barbosa da Silva, Anisia Amelia Gomes da Silva, Lourenço Caetano de Souza, Manoel Marinho de Espindola, José Antonio Porciuncula da Lage, Manoel Pedro de Freitas, Anna Baptista, Delfina Maria da Conceição, por si e seus tres filhos menores Manoel, João e José, Maria Virginia do Espirito-Santo (viuva de Francisco Xavier), Agripino Pereira de Almeida, Firmo José de Moura, Lauriano Bispo dos Santos, Trajano Barbosa de Vasconcellos, Minervino Barbosa de Vasconcellos, Joaquim Antonio de Lima, Candido Ferreira dos Santos, Olympio de tal (filho de Bello Gato), herdeiros de José Rodrigues de Moraes, Antonio José Rodrigues, Manoel José Rodrigues, Nicoláo José Rodrigues, Martinho José Rodrigues, Pedro José Rodrigues, Joanna Maria da Conceição, aliás seu marido Antonio Vicente Ferreira, major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, Sigismundo José Pereira, Maria Olympia de Albuquerque (viuva de Luiz Esteves) por si e seus cinco filhos menores, Seraphico, Adalgiza, Laurentina, Francisca e João Birro, e Elino Cyriaco dos Santos, menor pubere filho de Manoel Cyriaco dos Santos.

E precatorias para citação de Antonio José da Silva, residente no municipio do Brejo e a de Raymundo Vieira residente no mesmo municipio, e de Manoel Durú e seus dous filhos menores Vicente e Maria, residentes no municipio de Flóres.

Expeço agora o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos condominos residentes fóra do municipio e cujas residencias actuaes não são conhecidas, mas que residem neste Estado: bem assim ao interessado ausente Pedro Tavares de Mello, e todos desconhecidos e ausentes em lugares ignorados e incertos, que não fossem, porventura incluidos na petição supra, ou sejam deste municipio ou de outros, ou de differentes Estados, cujas existencias e residencias, as investigações dos interessados requerentes não poderam descobrir, para todo conteúdo da petição e seu despacho neste transcripto e sob pena de revelia comminada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital que, além de publicado e affixado no lugar do costume, será repetido pela imprensa no Diario official deste Estado, sendo a affixação certificada nos autos pelo escrivão do feito e a publicação provada pela juntada do respectivo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Bonito, aos vinte e sete de Agosto do mil oitocentos e noventa e sete

Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão que o escrevi.

Bonito, 27 de Agosto de 1897.

Joaquim Alcebiades.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71. vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C—Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pe eir d

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 24 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos e 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Vera & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira Ca

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,

Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia serem apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

O director,

M Brunet.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe.

Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1896, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados po seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro —Uma caixa. n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R - Uma caixa, sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1896, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 4.º districto municipal do Recife, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 22 de Setembro corrente, ao meio dia, na audiencia deste juizo, tem de ser arrematada por quem maior lance offerecer, uma casa de taipa, ainda não concluida, tendo porta e janella de frente e uma janella no oitão, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, edificada em terreno rendeiro, avaliada por 350$000, e vai á praça para pagamento da execução que move Manoel Alonço Moraes contra Antonio Martins Junior e Veronica Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4.º districto municipal do Recife, em 6 de Setembro de 1897.

Eu, Olympio de Hollanda Chocon, escrivão, o escrivi.

José Mario da Silva Freire.

Edital

Alfandega de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que se acha prorogado o prazo para a substituição das notas do governo, abaixo declaradas na Circular da Caixa de Amortização.

« CAIXA DA AMORTIZAÇÃO

Faz-se publico que a junta administrativa desta Repartição, em sessão de 17 do corrente, resolveu prorogar, sem desconto, até 30 de Junho de 1898, o prazo para a substituição das notas do governo de...... 500$000 e 100$000 da 5.ª estampa; 200$000, 100$000 e 50$000 da 6.ª e 20$000 da 7.ª estampa.

Caixa da Amortização, 18 de Agosto de 1897.

O inspector,

(Assignado)—*Sebastião José Rocha Pereira Mariz Sarmento* ».

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Setembro de 1897.

(Assignado)—*Manoel Leite Pereira Basto*

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos de titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Otto volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consginada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galileu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo fecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amestras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C , contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapo inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consigrados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de erro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 189[illegible] não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 390, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL —Uma caixa, n. 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 69 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos euvoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo par afi na em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapo inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo— Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros. contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo umaduzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar do dia 15 do corrente, esta Companhia expedirá carros para os frequentadores dos banhos de mar ás 4 horas e 20 minutos da manhã, para as linhas de Magdalena e Fernandes Vieira e ás 5 horas até a praça Maciel Pinheiro.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

Carlos A. Machado,
Gerente.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Exposição de Bellas Artes

Em cumprimento do art. 12 dos Estatutos desta Sociedade a Directoria da mesma determinou realizar uma exposição de bellas artes e annexas, que se inaugurará no dia 21 de Novembro proximo, data anniversaria da mesma Sociedade.

Para realização do mesmo certamen a Sociedade desde já convida aos interessados da referida Sociedade ou expositores que desejarem concorrer a exposição que apresentem suas propostas ou se entendam com a commissão que estará a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 2 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, do dia 9 do corrente em diante.

Classificação.

I

Dezenho: a crayon au fu sin e au pastel.
Dezenho linear, de architectura, de machinas, etc.

II

Pintura a oleo, a aquarella, a guache.

III

Photographia: ao carvão, a platina, ao gelatino bromureto, ao nitrato.
Photographia das cores pelos methodos indirectos e pelo processo interferencial.
Esmaltes: Photo-ceramica, photo-gravura ao traço e ao claro-escuro.
Helioplastia

IV

Gravura: Lithographia a penna, ao crayon e a ponto.
Xilographia, gravura a agua forte, sobre aço, zinco, etc.
Electro-gravura.

V

Architectura, esculptura ceramica.

VI

Trabalhos de agulha em alto e baixo relevo, pintura e photographia sobre sêda.

O director,
Francisco da Costa Ramos.
O secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Membros.—Macario de Assis, Vieira da Cunha, Rodolpho Lima, Telles Junior, Lins dos Prazeres, Thomaz de Aquino, A. de Souza, A. da Luz, Zacarias da Silva, J. S. Ferreira, J. C. de Freitas, J. Onofre Ribeiro F. Hopper.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n 386 a escriptura antenupcial celebrada entre Emygdio Cruz de Azevedo e Rosa de Barros Feijó, menor pubere, com assistencia de sua mãi Emilia da Conceição Feijó, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte:

A contractante Rosa de Barros Feijó entra para o casal com as casas ns. 21, 44 e 58, á rua do Barão de Nazereth; ns. 28 e 30 á rua Duque de Caxias e n. 13 á rua Pedro Affonso, todas na cidade do Cabo, deste Estado, no valor estimativo de 10:000$000 e possuidas por herança de seu pai Bento de Barros Feijó.

Este dote, assim constituido, sujeito as leis reguladoras do regimen dotal, será administrado pelo esposo e seus rendimentos applicados aos encargos do matrimonio.

Os bens excedentes do seu dote, que tiver de haver do sua herança paterna e outros quaesquer bens que possa haver depois do casamento, serão possuidos em commum.

Fallecendo qualquer dos esposos, sem deixar prole, terá o conjuge sobrevivente direito a meiação de todos os bens, quér dotaes, quér dos possuidos em commum.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de Setembro de 1897.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

MESA GERAL

Eleição

De conformidade com a ultima parte do art. 84 do compromisso desta Irmandade, convido a todos os nossos irmãos em geral a comparecerem em nosso consistorio, quarta-feira, 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se proceder á eleição para o cargo de provedor do patrimonio, que se acha vago.

Consistorio da Irmandade, 13 de Setembro de 1897.

Luciano José Dias Guimarães,
Ex-juiz-secetetario do conselho.

Thesouro do Estado

Amanhã, 14, paga-se neste Thesouro á classes seguintes:

Reformados, jubilados e professores effectivos, ficando os professores em disponibilidade para o dia seguinte.

Thesouro do Estado, 13 de Setembro de 1897.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 13, a importancia do coupon n. 2.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, 11 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Capitão de fragata director da Associação, chamo concurrentes para no prazo de 8 dias apresentarem as suas propostas para os concertos que necessita o torreão octogonal da Lingueta, em que funcciona esta Associação.

O pratico-mór, 2º tenente graduado,
Herculano Pinheiro.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Costuras do

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias ns. 351 a 450, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim*,
Encarregado.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se os juros do suas obrigações vencidas no corrente mez, do dia 17 do corrente por diante do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Setembro de 1897.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte nestes poucos dias, seguindo depois de curta demora para o Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O vapor

Thames

Commandante F. Messorvy

Espera-se dos portos da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O vapor nacional

Caminha

Para Mossoró

Esperado do sul nestes dias, seguirá sem demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete.

A tratar com
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.º andar,

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, dever ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 de corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Quinta-feira 16, deve ter lugar o leilão de um variado sortimento de mobilias e outros moveis novos, austriacos, que serão vendidos por liquidação, no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Pestana

LEILÃO

DE PREDIOS

Excellente emprego de capital

Entrega definitiva

Terça-feira, 14 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio. n. 26

O agente Pestana venderá um excellente sobrado com grandes accommodações para grande familia, edificado em optima posição para armazem de recolher, serraria ou qualquer fabrica, que queiram morar, tendo a porta excellente porto para embarque ou desembarque, o qual rende mensalmente 128$000.

Uma grande casa assobradada com muitos commodos, rendendo mensalmente .. 80$000.

Cinco casinhas dando o bom rendimento de 18$000 mensalmente cada uma, grande cocheira dando o rendimento de 50$000 mensaes, tudo livre e desembaraçado de qualquer onus e sitas ao Caes do Gazometro, com frente para a rua de S. João ns. 1, 3 e 42 A, rendendo todas menstimente 348$000 ou 4:176$000 por anno. Importante rendimento!! servindo de base a insignificante offerta, de 17:000$000 obida no 1.º leilão,

Uma boa casa terrea sita á travessa do Ventura n. 5 (Capunga), com os commodos seguintes:

Duas janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quarto com banheiro, dito com apparelho, agua encanada, quintal todo murado com portão de ferro, estando sempre alugada por 800$000 annual; as chaves acham-se depositadas na venda da esquina para qualquer pretendente que a queira examinar, servindo de base a offerta de 4:950$000, obtida no 1.º leilão.

Uma dita sita á rua de Antonio Henrique n. 8, outr'ora Becco do Dique, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e 1 pequena aria, achando-se alugada por 25:000 mensaes e servindo de base a offerta de 1:300$000, obtida no 1.º leilão, todos estes predios.

Acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus e serão entregues definitivamente a quem maior lance offerecer, no dia e hora acima mencionados.

Agente Silveira

Leilão

DE PREDIO

Quinta-feira, 16 de Setembro

A'S 11 1|2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal e em sua presença, levará a leilão a casa n. 23 na Passagem da Magdalena, em terreno proprio, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira; espolio de Damião Pereira dos Santos.

A chave pode ser procurada no estabelecimento n. 33 C, á mesma rua.

Agente Pinto

Leilão

De uma mobilia, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos, 1 serpentina, 2 jarros, 2 figuras de bronze e tapetes de sofá.

Uma caixa de musica, 1 faqueiro de prata do Porto e 1 caixa photographica.

Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, 24 cadeiras de junco, ditas de abrir e de balanço, para menino, apparelhos para chá e jantar, guarnições para lavatorios, copos e calices.

Uma cama de ferro com lastro de arame, camas para menino, 1 commoda, 1 marquezão, 1 cabide e outros moveis de casa de familia, existentes no sobrado da rua do Commercio n. 42.

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Leilão

De um variado sortimento de moveis novos, austriacos, de junco preto e Nogueira,

CONSTANDO DE:

Mobilhas, camas, cadeiras de guarnição avulsas, de braços e para menino, lavatorio e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 16 do corrente

No armazem á rua do Commercio n. 42

José Ricardo da Costa, em liquidação dos moveis estrangeiros, venderá em leilão os moveis acima mencionados, existentes no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, cozinha, quintal murado, etc.

Quarta-feira, 15 do corrente

A o meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Sr. Dr. Curador Geral de ausentes, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente ao espolio de Manoela Magdalena da Conceição, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena antigo, largo do Viveiro, com boa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para criados, cocheira, estribaria, galinheiro e outras dependencias; á tratar com Carvalho Moraes, na Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6

— Vende-se uma taverna bem afreguezada e de pouco capital, na rua da Guian. 42, Recife.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua Padre Floriano n. 5, caiado e pintado de fresco, com agua, banheiro e apparelho.

— Vende-se na rua do Amparo, em Olinda, um sobrado n. 45, á tratar no mesmo.

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

Joaquim Theotonio Soares d'Avelar, sua mulher e filhos, traspassados da mais intensa dôr pelo prematuro e infausto passamento, na capital da Parahyba, de sua prezada nóra e cunhada Cherubina Etelvina Cavalcante Avellar, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma finada mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 7º dia daquelle passamento; e por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam cordialmente agradecidos.

Quiteria Duarte da Silva

Lino Francisco da Silva, filhos e netos, ausentes, Victorino Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, presentes, dolorosamente compungidos pela infausta noticia de ter fallecido em Portugal sua prezada e nunca esquecida mulher, mãi e sogra, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, terça-feira, 14 do corrente, as 7 1|2 horas da manhã; por tão grande obsequio, desde já antecipam seus agradecimentos a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Cozinheira

Precisa-se na rua da Palma n. 40, epaga-se bem.

COCHEIRA

Vende-se a cocheira da rua Dr. José Marianno, antigo Caes do Capibaribe n. 28, e que pertence aos herdeiros do fallecido Manoel José Martins, com todos os carros, cavallos e mais pertences, constantes da lista abaixo:

Uma berlinda nova, uma dita por concluir, um lindo e novo coupé, um novo e bonito landau, um chic vis-a-vis, (anda sobre os trilhos dos bonds), uma pequena victoria para um só animal, um novo e bem feito carro aberto, (anda tambem sobre os trilhos dos bonds), tres carros fechados, em bom estado, dois carros abertos, um dito por se concluir, uma diligencia grande, novos e bonitos arreios, ditos usados, fardamentos, chapéos, carneiras, botas e chicotes novos e usados, uma carroça, diversas ferramentas para ferreiro e marcineiro, cavallos e entre esses uma linda orça propria para a pequena Victo.ia acima dita.

Vende-se em globo: á tratar na mesma cocheira, das 3 horas da tarde em diante.

Ao publico

Francisco Ribeiro Soares declara que perdendo uma caderneta n. 13389, da Caixa Economica, pertencente a Maria da Gloria Franca Soares, pede a quem achou-a o favor de leval-a á rua Marquez do Herval n. 132.

Recife, 11 de Setembro de 1896.

Francisco Ribeiro Soares.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, que dê fiador, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C.Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Criado

Precisa-se de um na Botica Franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Guarda-livros contador

Antonio Francisco de Magalhães Silva, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com preferencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo tanto pelas mencionadas quanto pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo nalguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador Quem precisar digne-se tratar com o annunciante.

Ao commercio e ao publico

Nós, abaixo assignados, fazemos publico que os Srs. Antonio de Almeida & C., nos entregaram o seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Itamaracá n. 2, Espinheiro, para, de accordo com os demais credores vender o mesmo estabelecimento e rateiar o producto por todos os credores; e como tenhamos vendido livre e desembaraçado o dito estabelecimento aos Srs. João Salgueiro & C., pedimos a quem se julgar prejudicado, queira, porém, fazer o seu protesto, no prazo de 3 dias, a contar da presente data, á rua da Madre de Deus n. 9.

Recife, 13 de Setembro de 1897.

Domingos Villa Verde & C.

Cavallo desapparecido

Desappareceu no sabbado ás 5 horas da tarde, da cocheira de João Queiroz, na Torre, um cavallo pedrez, castrado, dentes quebrados, bem carnudo, pequeno, cauda comprida, andador baixo, bastante esperto; suspeita-se que o tal cavallo foi furtado e por isso pede-se ás autoridades e demais pessoas, onde for elle encontrado, o obsequio de auxiliar a apprehensão do referido animal, garantindo-se uma gratificação.

Criado

Precisa-se de um que tenha pratica de botica, 22, rua do Bom Jesus.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cie
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.
SEDLITZ Granulado effervescente BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR de LARANJA
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.
Atkinson's White Rose
Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, London.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, Natural e Medicinal
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade.
É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS
Contra as BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE DE COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

A. GOYARD
Fabte de Cadinhos de PARIS
Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.
42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42
Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

MANTEIGA
LÉON PORTEU
GARANTIDA PURA
Unicos Agentes:
COSTA ET ROCHA
Rua do Amorim, Pernambuco.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, M. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem O Lino á rua da Imperatrizn. 11

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Venda de casa

Vende-se a casa terrea, sita á rua Tobias Barretto n. 63, com duas salas, tres quartos, saleta e cozinha fóra, cacimba e Draiage; á tratar na rua Barão de S. Borja n·29.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 9

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n 13.

Ao commercio

Miguel Domingos dos Santos declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento o seu estabelecimento de molhados sito á rua 89 n. 229. freguezia de S. José, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado com o presente annuncio, queira apresentar sua reclamação no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias, a contar de hoje, findo os quaes não será mais attendida reclamação alguma.

Recife, 11 de Setembro de 1892.

Miguel Domingos dos Santos

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um sitio com uma casa com 5 quartos, 3 salas, cozinha e 1 quarto para criado, banheiro, tem agua encanada, na estrada de Arraial, a sahir para o Monteiro, n. 1; á tratar no mesmo.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Vende-se

Um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com duas casas de taipa, sitas no becco do Quiabo ns. 1 B e 1 C, no Monteiro; á tratar á rua do S. Francisco n. 28.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado. Quem pretender dirija carta com a inicia. V, para esta typographia.

Ao commercio

Francisco Velloso de Albuquerque Mello e José Joaquim de Albuquerque Mello, proprietarios do estabelecimento de compras de assucar e armazem de fazendas na cidade de Goyanna, participam ao commercio e ao respeitavel publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si tinham sob a firma Velloso & Albuquerque, ficando o activo e passivo da mesma sociedade sob a responsabilidade exclusiva do Sr. Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

Goyanna, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Velloso de Albuquerque Mello
José Joaquim de Albuquerque Mello

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeira n. 16.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho, etc. e PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO
Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.
Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.
Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.
Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté
DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio par usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha ag aço

RODAS para a gua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastdaores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, Bastante vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem ir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas Capsulas de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faubourg Montmartre, PARIS. Em Pernambuco: FARIA [illegible] & Cª.

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilho de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Granatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pogo tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

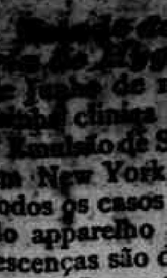

[illegible] de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de [illegible] ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem em agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pôde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, o quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.........................2$500
Uma duzia.........................26$000

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponotes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito do linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de séda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambrais de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (52)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XI

FATALIDADE!

(Continuação)

— Partio?! exclamou Iréne levando as mãos ao peito, afim de comprimir o coração maguado por aquella terrivel noticia.

— Sim... foi para Lisboa, afim de cumprir a pena...

— Para Lisboa!... Para Lisboa!... E eu que de nada soube!...

E a desventurada entrou n'um choro convulso.

— Para Lisboa!... Oh! mas tudo isso é um requinte de barbarismo, porque elle está innocente, porque é o barbaro perseguir um innocente! Sou eu que o affirmo, sou eu que posso provar que não foi elle que commetteu um crime monstruoso, mas quem o julgou, quem o condemnou a soffrer pena tão [illegible] e cruel!

O carcereiro encolheu os hombros, primeiro, como se lhe fosse indifferente quanto Iréne lhe dizia.

Mas depois, attentando nella, vendo-a formosa, gentil, apezar da modestia, da pobreza mesmo do seu vestuario, e reparando que ella era uma pobre cega, sentio por ella intima commiseração, tanto mais que, embora não pudesse lembrar-se d'onde a conhecia, affigurava-se-lhe que a vira já em época mais remota.

Depois, Iréne fallava com tanta convicção, e elle proprio ouvira Armando repetidas vezes queixar-se da injustiça que lhe faziam e assegurando a sua innocencia, que o carcereiro como que entrevio a verdade em tudo aquillo.

Offereceu-lhe uma cadeira, pois que a joven estava extenuada e afflicta, e esperou que ella pudesse recuperar as forças para seguir o seu caminho.

Iréne, banhada em lagrimas, contou então tudo, pois sobeja rasão tinha agora para se censurar a si propria por ter tanto tempo calado, no intimo da sua alma, quanto sabia, isto é, quanto devia ter dito.

E assim, o carcereiro soube que ella era a sobrinha dos Condes de Ermesinde, a mesma a quem tantas vezes vira cercada de respeito e amor.

Comprehende-se por isso que, embora a visse na sua presença, pobremente vestida, humilhada pela situação especial em que Iréne se encontrava, o carcereiro se mantivesse perante ella em uma attitude de respeito e commiseração.

Contou-lhe elle então, por seu torno, que Armando, cansado de soffrer e de lutar, acabara por se resignar á inclemencia da justiça e, embora protestasse sempre a sua innocencia, partira para Lisboa, onde devia ir cumprir a pena que lhe fôra imposta.

— Vou fallar ao juiz, disse Iréne. Vou lançar-me a seus pés, vou supplicar-lhe que faça justiça...

E levantou-se da cadeira onde se conservava sentada.

O carcereiro, commovido com aquella grandeza de alma, e comprehendendo quanto seria penoso á joven procurar a residencia do juiz, não tendo quem a guiasse, foi elle proprio acompanhal-a.

Felizmente, o magistrado estava em casa.

Ao ver entrar no escriptorio a pobre cega, não pôde conter um movimento de surpreza.

Apezar de Arganil ser terra pequena, de provincia, onde tudo se sabe e onde a coscovilhice é mais do que uso, habito inveterado, todos ignoravam o que se tinha passado, não só porque o Conde de Ermesinde, mordido talvez pelo remorso do acto que praticara, expulsando a joven de sua casa, não voltara á villa e a ninguem fallara do assumpto, como porque o medico, não se julgando autorisado a divulgar o segredo que lhe fôra confiado, nunca fizera referencias á permanencia de Iréne no hospital.

Assim, o juiz tudo ignorava.

Ao ver diante de si aquella mulher, succedêra-lhe como momentos antes ao carcereiro. Pensara que a conhecia, que a vira já em alguma parte, mas não podia calcular sequer toda a verdade.

Mandou-a sentar, ou melhor, conhecendo que se tratava de uma cega, foi elle quem a ajudou a sentar-se, perguntando-lhe depois, affectuosamente:

— Que deseja?

— Vejo que me não reconhece, senhor...

— Effectivamente...

— No entanto foi algumas vezes ao solar de Ermesinde...

Estas palavras foram como que uma luz que subitamente illuminasse o espirito do magistrado.

— É Iréne de Ermesinde!...

A joven sorrio, com um sorriso bom e triste.

— Iréne... sim... de Ermezinde, se lhe apraz chamar-me assim...

— Mas...

— Admira-se, não é verdade, de me ver assim na sua presença, tão despida das galas de outros tempos?

— E cega!...

— Cega e mãi... porque é minha filha esta criançaa que tenho em meus braços!... É linda, não é verdade? Têm-me dito que sim, que é muito linda, pois que eu nunca pude ver-lhe as feições...

E a pobre cega, n'um extremo de amor materno, conchegou a filhinha ao seio, curvou para ella a cabeça, não na intenção natural de olhar para ella, mas para assim melhor poder ouvil-a respirar tranquillamente.

Ao mesmo tempo tambem, aquelle movimento tinha um fim: occultar uma lagrima imprudente que lhe surgira nos olhos.

No começo deste romance descrevemos o caracter do juiz.

Sob a apparencia de uma rusticidade que se evidenciava nos mais simples pormenores, havia uma alma boa e generosa, espirito de rectidão e de justiça, de que elle proprio quisera fazer uso, concorrendo para libertar Armando, salval-o da situação gravissima em que se achava envolvido, mas sem conseguir de seus esforços haver resultado algum que correspondesse aos seus desejos.

Era um homem de bem, sem duvida alguma.

Na apresentação de Iréne, no seu aspecto, nas suas palavras, elle, que pela sua posição especial na sociedade se vira compellido a desvendar muitos mysterios, comprehendeu, o que de resto toda a gente comprehendia, que se tratava de um drama intimo de familia.

— Tem-me ás suas ordens, minha senhora...

— Obrigada, senhor, obrigada, tanto mais que é ao magistrado que eu venho procurar.

— Uma queixa talvez!...

— Não: venho pedir justiça!

O juiz recostou-se na sua poltrona. O rosto tomou-lhe aquelle aspecto severo que lhe conhecemos.

— É ao juiz que quer fallar? É justiça que vem pedir? Diga, pois, o que pretende, minha senhora!

Iréne não carecia de cercar de rodeios a sua exposição.

Confiava na verdade e a verdade era a luz.

Pensava que as suas palavras teriam o condão de ser sufficientes para libertar Armando, e era essa libertação que ella queria alcançar.

— Não lhe parece, senhor, que é um verdadeiro crime condemnar um innocente, obrigal-o a soffrer as responsabilidades de um acto que não praticou, encarceral-o perpetuamente, transformar em desespero, em soffrimentos crueis, em agonias inolvidaveis, todos os dias da sua existencia?

— Por certo!... Por certo!... respondeu o magistrado que não sabia ainda a que ponto queria chegar a sua interlocutora.

— Ainda bem que é da minha opinião, senhor; é a si proprio que se condemna!

— A mim?!

— Sim! Não foi V. Exc. que condemnou á prisão perpetua Armando Vivaldo?

O juiz, ouvindo esta referencia, ergueu-se na cadeira, e olhou attentamente para Iréne.

— Armando!... Armando!... Que quer dizer?

— Que a mais grave das injustiças, que a mais flagrante das maldades humanas foi praticada pelo tribunal a que V. Exc. presidio! Armando Vivaldo está innocente!

Imagine-se, pois, mais facil será imaginal-o do que descrevel-o, o assombro que transpareceu no rosto do juiz.

Sabe-se que elle se sentira attrahido pelo réo, que difficilmente acreditou na sua criminalidade, e que notou a insistencia com que elle se recusára sempre a dizer onde passara a noite do crime.

Não podia affirmar, conscientemente, que elle estava innocente; mas tambem, em consciencia, nunca lhe pareceram sufficientes as provas do delicto.

No emtanto, quaes eram as razões que levavam Iréne a procural-o, a fazer-lhe aquella exposição? Por que motivo a joven se achava alli, só naquelle momento, e não acudira antes a repetir perante o tribunal aquellas mesmas palavras?

— Minha senhora, avalio que deve ter soffrido muito...

— Oh! não se trata de mim!... Os meus soffrimentos de nada valem... Trata-se de Armando...

(Continúa).

Typ. do Diario.